

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos **dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois**, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e oito minutos, iniciou a **Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dezessete de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suelem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narson de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José Casemiro de Souza Neto, presente. Titular: Gilmar Santa Rosa Barbosa, presente. Titular: Juliano de Andrade Araújo, presente. Titular: William Tavares da Silva, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - REQUERIMENTO CONJUNTO DE AUTORIA DOS CONSELHEIROS: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA, JOSÉ CASEMIRO DE SOUZA NETO, HELIELSON DO AMARAL MACHADO, JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR, JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO E WILLIAM TAVARES DA SILVA, NO QUAL SOLICITA ESCLARECIMENTOS CONCERNENTES A QUESTÕES DE NATUREZA TÉCNICO / ADMINISTRATIVAS QUE CULMINARAM NO ATRASO, DESCONTINUIDADE OU DESISTÊNCIA DAS URGENTES E NECESSÁRIAS CERTIFICAÇÕES DOS CONSELHEIROS, PRESIDENTE, DIRETORES E SERVIDORES DA AMPREV, ALÉM DA URGENTE E NECESSÁRIA MUDANÇA DE CERTIFICAÇÃO, PARA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE CATEGORIA DA INSTITUIÇÃO AMPREV, DE NÍVEL II PARA O NÍVEL III**: O Presidente **Rubens Belnimeque** fez a leitura do Requerimento apresentado pelos Conselheiros Gilmar Santa Rosa Barbosa, José Casemiro de Souza Neto, Helielson do Amaral Machado, Jackson Rubens de Oliveira, Elias Ferreira Rodrigues, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Juliano de Andrade Araújo e William Tavares da Silva, nos seguintes termos: “Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de

Previdência e da Amapá Previdência. Os Conselheiros ao final assinados, com fundamento no artigo 24, § Único do Regimento Interno da Amapá Previdência, e conforme acordado com Vossa Senhoria, durante o pronunciamento do Conselheiro José Casemiro, na 9ª Reunião Ordinária do CEP, ocorrida no dia 28/09/2022, vêm requerer a convocação de uma Reunião Extraordinária, a ser agendada para a semana vindoura, a fim de tratar de questões de natureza técnico/administrativas que culminaram no atraso, descontinuidade ou desistência das urgentes e necessárias Certificações dos Conselheiros, Presidência, Diretores e Servidores da AMPREV, além da urgente e necessária mudança de Certificação, para elevação do nível de categoria da Instituição AMPREV, da categoria II para pelo menos, categoria III. Com isso, vislumbrando-se prejuízo para a instituição no custeio para estruturar toda a logística, promover cursos de capacitação, viagens para Congressos, contratar instituições especializadas na preparação e aplicação das provas para certificação, comungando com a saída da servidora Luana, que foi exonerada repentinamente, pegando todos de surpresa, justificam os motivos para o presente requerimento, além da ausência de informação da instituição a todos os interessados sobre o andamento do projeto acima mencionado. Assim, diante da plausibilidade, cujos motivos justificam o pedido dos Conselheiros, solicitam com urgência a convocação extraordinária para que seja realizada uma reunião, permitindo que Gestores/Diretores e Servidores da Amapá Previdência possam prestar os esclarecimentos necessários ao CEP. Isto posto, ressaltam que na reunião a ser agendada, a pauta deverá, dentre outros, constar os seguintes esclarecimentos: 1 - A justificativa técnica da exoneração da servidora Luana Braga, haja vista que não se trata de um simples caso de demissão, e que por isso estaria encerrado, pois o que era conduzido pela colaboradora, incluindo o programa Pró-Gestão, recomenda todos os esclarecimentos necessários, inclusive sobre a continuidade dos projetos, bem como sobre quem assumirá a responsabilidade pela condução dos referidos programas. 2 - A demonstração de valor (es) expendido (s) até o momento para as Certificações retro citadas, além de projetos para Certificações que parece foram abortados, recentemente. 3 - A programação (projetos) anterior, constando investimentos disponibilizados para a sua execução. Informando ainda se foram ou não concluídos, e os motivos. 4 - Porque a Amapá Previdência desistiu de galgar a evolução da instituição para a Certificação nível III, visto que este projeto foi objeto de declarações entusiasmadas nos últimos anos, porém não foi informado o que frustrou os planos e/ou onde eventualmente ocorreram erros. Não obstante, ressalta-se que a preocupação dos Conselheiros não é meramente atacar o ato administrativo, dado o caráter de livre nomeação e livre exoneração, mas com as circunstâncias envolvidas sobre o caso, da falta de informações adequadas, da exiguidade de tempo, das expectativas envolvidas por todos, Conselheiros, Gestores, Servidores, além de eventuais prejuízos para a Instituição, de ordem moral, social e/ou econômica, que podem ser causados, visto que a servidora

Luana está inclinada a apresentar denúncia sobre o ocorrido. Diante disso, não restou alternativa aos Conselheiros ao final assinados, senão a convocação da Reunião Extraordinária, ora solicitada. Nestes Termos, Aguardam Deferimento. Macapá-AP, 30 de setembro de 2022”. Por conseguinte, o Presidente Rubens Belnimeque, informou que durante a Reunião que teve com os Conselheiros Autores do Requerimento no dia 14 de outubro de 2022, o Conselheiro William Tavares entregou um documento com quatro laudas titulado “Relato Luana” que segundo ele foi entregue pela própria ex - servidora Luana Braga. E que após a referida reunião o Doutor Weber Fernandes, Advogado da ex- servidora Luana Braga, que se faz presente, solicitou a presença nessa Reunião, bem com o direito de fala. Quanto a concessão da fala ao Doutor Weber Fernandes, como o processo ainda não está instaurado e quem vai decidir a instauração do processo é o Conselho, por hora a concessão da fala está suspensa. O Presidente Rubens Belnimeque, informou ainda que a Secretaria do CEP reuniu todos os documentos apresentados até agora em um único processo que foi disponibilizado a todos os Membros do Conselho através do Grupo de Trabalho do WhatsApp. E que primeiramente irá tratar sobre os questionamentos apresentados pelos Conselheiros, “porque os Conselheiros que assinaram, tratam que com a saída da ex - servidora Luana vários projetos foram parados, descontinuados, que nós desistimos de galgar a Certificação do Pró - Gestão e a gente vai responder todas essas questões agora, para que todos fiquem cientes que nada parou, na verdade nós seguimos o curso e avançamos bastante. Então, eu peço que nesse primeiro momento quanto a saída da Luana, os Senhores mesmos informam no final (do Requerimento) que é de caráter de livre nomeação e exoneração, então não iremos tratar dessa forma decisão administrativa da Amapá Previdência, ela um tempo atrás tinha pedido para sair em razão de problemas particulares, tentamos fazer uma transição não conseguimos, administrativamente resolvemos pela saída dela, todos os direitos dela estão pagos e inclusive no final do pedido, ela diz que não quer voltar para AMPREV e quer apenas uma retratação, a gente vai ler isso, a saída dela foi tranquila decisão administrativa da Diretoria (Executiva), onde foi conversado com ela olho no olho junto com testemunhas, tudo pago direitinho, não a nada que se questionar quanto a saída da Luana, e sim, se o trabalho parou ou não, que eu acho que é o questionamento dos Senhores”. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque passou a palavra a Presidente da Comissão do Pró-Gestão, a senhora Danile Quintas que cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que “considerando a solicitação feita pelos Conselheiros autores do Requerimento, o Presidente pediu para que fosse feito um levantamento das ações desde a instituição da nossa Portaria, a fim de mostrar aos Senhores como está o andamento dos Trabalhos da Comissão”. Ressaltando ainda, que os trabalhos do Pró-Gestão estão ativos, “nós estamos no momento de levantamento de informações, documentações, porque querendo ou não nós vamos passar por duas fases: a primeira é uma auditoria documental, onde serão

exigidos documentos da AMPREV que deverá fazer um compilado de todos esses documentos, pois são 24 requisitos que a Secretaria de Previdência pede para a AMPREV comprovar, e depois disso vamos passar para a auditoria *in loco*, em que a Empresa Certificadora vem até a AMPREV verificar e comprovação todos os documentos encaminhados na fase anterior. Neste momento a Comissão está empenhada em fazer o levantamento das informações e documentações, e vamos apresentar agora os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, ressaltando que o nosso trabalho está sendo feito desde o dia 05 de setembro (2022), que foi quando a nossa Portaria foi instituída e em menos de um mês nós conseguimos fazer um trabalho bem efetivo, junto com a Diretoria Executiva a Comissão do Pró-Gestão aprovou quatro Atos Normativos que foram devidamente publicados no Diário Oficial, site da Amapá Previdência. A AMPREV está nas redes sociais, onde vem divulgando o trabalho desenvolvido pela Comissão do Pró-Gestão, então o trabalho da Comissão está 100% ativo, e junto com os Atos Normativos foi aprovado o Planejamento Estratégico da AMPREV de 2023/2027, onde a Assessoria de Planejamento ficou responsável por sua elaboração e o Assessor de Planejamento integra também a Comissão do Pró-Gestão. A Comissão do Pró-Gestão é formada por: Danile Quintas (Assessora da Presidência), André Bitencourt (Assessor da Presidência), Renata Pantoja (Ouvidora e Presidente da Comissão do EDUCAPREV), Milton Gonçalves (Assessor de Planejamento), Tenente Marcos Ramalho (Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílios Militares), Doutor Mauro Silveira (Procurador Jurídico), Doutora Vanessa Salomão (Advogada), Doutora Gleedydi Machado (Advogada), então estamos com uma equipe de peso para conseguir a Certificação. Senhores, a Comissão está trabalhando com plano de ação e está planejando antes de executar qualquer ação, mas a Comissão já está bem avançada nesse sentido, e foi estabelecido um prazo interno para que possamos sanar possíveis pendências o mais célere possível deixando assim tudo organizado para a auditoria *in loco*. É importante mencionar que a Comissão já estartou o processo para contratação da Empresa Certificadora, existindo três Empresas habilitadas pela Secretaria de Previdência, e hoje o processo encontra-se na fase de pesquisa de mercado, desta forma o trabalho da Comissão do Pró-Gestão é totalmente focado em conseguir a Certificação no Nível 3. Mais um detalhe Senhores, a Comissão juntamente com o Diretor Presidente da AMPREV, o senhor Rubens Belnimeque realizou a assinatura do Termo de Adesão que é uma das exigências para conseguir a Certificação, Termo este que é assinado pelo Diretor Presidente da AMPREV, bem como pelo Governado do Estado do Amapá (Representante Legal do Ente Federativo), onde foi feita uma carta de apresentação para o Senhor Governador e o Diretor Presidente foi pessoalmente com o Governador e explicou a importância do Pró-Gestão, o Termo foi assinado e enviado no sistema CADPREV, e hoje o Termo de Adesão da AMPREV está devidamente homologado, ou seja, agora estamos aguardando a contratação da Empresa

Certificadora para proceder as demais fase a fim de se chegar na Certificação no nível 3. Vale ressaltar, que alguns requisitos a serem cumpridos envolve informações dos Entes Patronais, diante dessa necessidade a Comissão encaminhou ofícios à SEAD, ALAP, TCE, TJAP, MP solicitando informações relativas a forma que é feito a gestão da base de dados cadastrais dos Servidores Ativos, quanto a Política de Saúde dos Servidores Efetivos, e a Comissão estar alinhada com os Entes Patronais para conseguir essas informações e subsidiar os cumprimentos dos requisitos. Já houve resposta do Ministério Público, Defensoria Pública do Estado e estamos aguardando chegar as outras respostas para depois consolidar todas essas informações. Senhores, outra coisa muito importante que é um dos pilares do Pró-Gestão, é a Educação Previdenciária, que desde o início do ano (2022) a AMPREV estar trabalhando na questão da Educação Previdenciária tornando-se referência, e hoje uma das integrantes da Comissão do Pró-Gestão é a atual Presidente da Comissão da Educação Previdenciária, a qual passo a palavra para dar continuidade na apresentação, e por fim ratificar que os trabalhos da Comissão do Pró-Gestão nunca pararam”. O Assessor da Presidência, o senhor André Bitencourt, solicitou a palavra para informar sobre os exames de Certificação Profissional, o qual falou: “Que foi executado o pagamento ontem (17/10/2022) hoje eu mesmo mandei o comprovante de pagamento para TOTUM sobre as provas de certificação, então brevemente os Senhores estarão recebendo nos e-mails a disponibilização das agendas das provas de certificações, a Renato conseguiu mais trinta dias para deixar disponível o curso online. Tivemos atropelos no decorrer do processo, mas conseguimos sanar e efetuar o pagamento da nota fiscal da Empresa e estar tudo certo para realização das provas”. Com a palavra, a Ouvidora da AMPREV e Presidente da Comissão da Educação Previdência, a senhora Renata Pantoja, que cumprimentou a todos os presentes e iniciou ressaltando que “assumimos a Comissão do EDUCAPREV no dia 21/09/2022, através da Portaria nº 252/2022-AMPREV, juntamente com o Milton Gonçalves (Assessor de Planejamento), Doutora Gleeydi Machado (Advogada), Carlos de Oliveira (Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado), Karoline Levy (Analista Previdenciária), Mara Juarez (Advogada), Tenente Marcos Ramalho (Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílios Militares), Anny Carolyne (Advogada). É importante destacar que o EDUCAPREV faz parte das práticas de boa gestão e a principal finalidade é fomentar e disseminar a educação previdenciária e financeira, não só internamente com os Colaboradores da AMPREV, mas externamente para os nossos beneficiários que são o nosso principal foco. O objetivo é reforçar esse vínculo com a Unidade Gestora como também com os Entes Patronais e o Segurado que são vinculados ao nosso Regime Previdenciário. Nós tínhamos uma previsão de ação de treinamento dos Colaboradores da AMPREV, e já foram realizados alguns cursos, é hoje estamos construindo um modelo de programa padrão para podermos seguir e implementar de forma mais organizada. Esses treinamentos dos Colaboradores

estão em andamento, semana passada a Comissão do EDUCAPREV apresentou o novo cronograma de cursos, o qual já foi aprovado (pela Diretoria Executiva) e foi definido também uma nova ferramenta a ser utilizada, hoje estamos na era da tecnologia e precisamos se adequar a isso. Estamos em fase de teste nessa nova plataforma, onde serão disponibilizados conteúdos educativos de forma mista, tanto online como presencial. Então, temos um circuito de palestras com os Segurados, com apresentações na OAB, Sindicatos e os nossos assuntos são recorrentes como: pensão por morte e concessão de aposentadoria. Dentro das ações da Comissão o podcast continua a ser realizado todas as quintas feiras pela plataforma do YouTube, com estrutura e equipamentos próprios e suporte técnico do Chefe da Informática da AMPREV, Robson Bezerra. O podcast é transmitido pelo Canal do YouTube, e os dois últimos apresentados tiveram como tema o Fundo Previdenciário e o novo checklist de documentação e o próximo terá como tema Previdência e Saúde, e se os Senhores puderem acompanhar as Redes Sociais da AMPREV, vão observar que estão sendo atualizadas frequentemente com notícias voltadas para ações educativas. Já participamos através de um convite que o Presidente Rubens recebeu do TCE, onde foi convidado para participar da Ação TCE na Comunidade no Município de Mazagão, e na época foi pedido para incluir o EDUCAPREV, então foi o início até mesmo para a gente se familiarizar, mas hoje a Comissão do EDUCAPREV foi oficialmente convidada para participar do projeto TCE na Comunidade que será realizado no Município de Amapá, projeto este que é relevante para a sociedade, e acontecerá no período de 10 a 12 de novembro de 2022, onde a Comissão irá apresentar palestras, fazer a distribuição de cartilhas, simulação de aposentadoria e dar orientações quanto as regras para concessão de aposentadorias e pensão por morte. Essas ações são realizadas de forma planejadas, seguindo o cronograma fielmente e respeitando o rito processual necessário para evitar atropelos. É importante destacar que a AMPREV já estar participando do 13º Prêmio de Boas Práticas Previdenciária da ANEPREM, é um prêmio importante, que agora estamos aguardando o resultado e confiantes que receberemos boas notícias. Vale lembrar ainda, que a Comissão apoia o projeto de reciclagem, pois tem que se fomentar a cultura de projetos sustentáveis dentro da Amapá Previdência, a fim de contribuir para o meio ambiente e uma vida saudável. Isso tudo faz parte da Política do Pró-Gestão e hoje não existe trabalho centralizado pois isso trava o andamento da produção e demonstra falta de planejamento. Ressalto ainda, que hoje há um espírito de cooperação entre os Colaboradores da Amapá Previdência, onde todos contribuem um pouco na realização das ações e aproveitando a oportunidade quero convidar os Membros do CEP para somar conosco nesses projetos, para que possamos disseminar ainda mais a educação previdenciária”. Ato contínuo, o Presidente **Rubens Belnimeque**, falou “quanto a certificação que é um ponto preocupante, independente da ruptura do vínculo da ex - Colaboradora, a AMPREV deu plena continuidade aos trabalhos, e

mesmo se ela ainda estivesse na AMPREV, nós teríamos esse mesmo atraso que estar ocorrendo. Avançamos porque já estamos na fase de levantamento de valores junto as Empresas Certificadoras e a contratação terá como critério o menor preço, essas Empresas foram credenciadas pela Secretaria Nacional de Previdência, são apenas três, e na finalização do processo aquela que ofertar o melhor preço será chamada para assinar o contrato e realizar os trabalhos necessários a fim de obtermos a Certificação de nível 3. Ressalto ainda, que estamos trabalhando para atender todos os requisitos e pedidos de informações, o trabalho não parou, se os Membros do CEP quiserem ter acesso a esses documentos estão convidados para virem até a Amapá Previdência, que a Comissão estará disponível para prestar qualquer esclarecimento que for necessário, bem como pode ser consultado no site da AMPREV também, pois na medida que vamos cumprindo os requisitos esses documentos são disponibilizados no site, o qual será auditado pela Empresa Certificadora. Acreditamos no potencial da Equipe da Amapá Previdência, pois todos os Colaboradores participam ativamente para que a AMPREV possa galgar a Certificação do Pró-Gestão. Da primeira vez certificamos no nível 2 e agora temos convicção que a AMPREV será certificada no nível 3, inclusive cumprindo muitos quesitos do nível 4. A AMPREV com a documentação apresentada Conselheiros, já atendeu os quesitos necessários ao nível 1, 2, atende os limites necessários ao nível 3 e vários quesitos que compreende o nível 4, então a auditoria vem analisa, eles têm uma metodologia de trabalho que pontuam as áreas (Administrativas, Educação Previdenciária, Controle Interno) e dentro dessa pontuação na métrica e sistemática que eles trabalham, após essa apuração é que sai o resultado de qual nível a AMPREV estará enquadrado, então não há prejuízo nenhum, e se ainda tiver alguma dúvida a Amapá Previdência está e sempre esteve de portas abertas para os Senhores acompanharem, e eu vinha sempre falando nas reuniões que estamos galgando a Certificação no nível 3, o que a gente ver agora é que o trabalho estar andando de forma descentralizada com a participação de todos da Equipe. Dizer que a Educação Previdenciária é um eixo trabalhando no Pró-Gestão, a AMPREV tem investido na Educação Previdenciária principalmente com o cronograma de palestras, hoje através do piloto que aconteceu lá no Município de Mazagão junto com o TCE, nós não somos mais meros convidados, agora somos parceiros, então toda Ação do TCE na Comunidade a AMPREV estará dando a sua contribuição, realizando oficinas em conjunto com o TCE a fim de difundir a Educação Previdenciária. Quanto a capacitação Senhores, conseguimos mais trinta dias de acesso ao Portal da ABCPREV, aproveitem, pois não sabemos se conseguiremos renovar, eles têm uma política de atuação junto aos RPPSs, eles mantem um padrão igual não beneficiam nenhum a mais que os outros, então temos que achar um tempo para usarmos essa ferramenta, além do curso presencial que teve e a apostila, para fazer o simulado e agora quem já se sentir apto a fazer a prova de Certificação, acredito que essa semana deva estar

recebendo o link para agendar e realizar a prova. Então assim, as Certificações a AMPREV fez o papel dela e tem como comprovar, foi realizado o curso presencial, oficinas, curso online em parceria com ABCPREV, e dizer Senhores, que nesses eventos de qualificação a AMPREV não teve nenhuma despesa, isso é possível porque enviamos ofícios as Instituições em que a AMPREV tem investimentos, os quais nos atendem oferecendo cursos de capacitação com zero custo para Amapá Previdência, e na nossa última capacitação presencial contamos com a parceria da Empresa GRID Investimentos que veio de livre e espontânea vontade e assumiu todas as despesas (palestrantes, coffee break, material, aluguel etc.), e eles fazem isso com todos os parceiros com o qual eles tem investimentos. Podemos fazer um próximo, e convidar o Itaú, BTG, podemos convidar qualquer Instituição, graças a Deus a AMPREV tem bastante Instituições para solicitar parceria a fim de capacitação, isso não é favor, não é troca de favor, esses parceiros tem o dever de retornar o que eles recebem de recursos vendendo os produtos no Mercado Financeiro, eles têm o dever de estar capacitando todos os RPPSs. Então, quanto as despesas referentes as certificações, a AMPREV só arcou com o pagamento de R\$ 8.634,20 que são das inscrições (Conselheiros e Colaboradores da AMPREV) para a realização das provas. O processo teve que ser acompanhado mais de perto, foi corrigido o Termo de Referência e sanado alguns vícios passíveis de correção, agora o processo está redondo e o pagamento devidamente realizado no prazo, dependendo somente do esforço individual de cada um dos inscritos a realizarem o exame, para atender o quesito de qualificação dos Gestores e Conselheiros. Então, deixar claro que nenhum ponto que foi colocado referente a Gestão de parar algum processo, descontinuidade dos trabalhos, isso não aconteceu, na verdade conseguimos avançar e com esforço de todas as Equipes e dos Colaboradores vamos tirar a Certificação do Pró-Gestão”. O Conselheiro José Casemiro, falou “eu não me dou por satisfeito ainda com relação aos esclarecimentos, eu creio que, nós conhecemos a nova Equipe inclusive na reunião previa, são pessoas qualificadas, gabaritadas, não resta menor sombra de dúvida. O questionamento não é quanto a nova Equipe, nem de descontinuidade mesmo porque não se poderia parar, se não deixaria de ser um RPPS, o questionamento como se fez é porque não é a primeira vez que nós começamos um processo de certificação dos Conselheiros e é interrompido, e agora tivemos uma surpresa com a notícia da saída da Luana que todo mundo conhece, não pessoalmente mas como profissional, e que é considerada pelos menos pelos oitos Conselheiros (Autores do Requerimento) como uma profissional gabaritada, experimentada, certificada, com experiência de Pró-Gestão desde 2019, salvo engano, e no período eleitoral, em uma época de certificação máxima, nunca chegamos há um período tão de uma certificação para os Conselheiros, para o próprio RPPS, por falar nisso parecer que a Certificação do RPPS estar vencida, e parece que teria que ser renovada até o dia 08/10/2022, e não foi feito. Então, quando procuramos por falta de

informações ao Conselheiro “a servidora”, nós tivemos notícias realmente graves com relação ao motivo dessa demissão, então por isso solicitamos essa Reunião para termos esclarecimentos. Mas para esclarecer, a nova Equipe estar de parabéns, eu creio que ainda vai ratear um pouco, até tomar pé, não tem muita experiência com a nova atribuição, é normal, é natural, mas são pessoas inteligentes, aguerridas e vão vencer, mas de certa forma não estamos convencidos desse problema maior e o pior de tudo e um problema que como já foi dito pode extrapolar os limites das paredes da AMPREV e não vai ficar nada bem para AMPREV para o Conselho e nem para ninguém”. O Presidente Rubens Belnimeque, falou que prova a qualquer momento que há continuidade nos trabalhos, e que quanto ao vencimento da Certificação da forma que vinha sido tratada independente do desligamento da ex - Colaboradora, estaria atrasado da mesma forma, “der repente até mais, ou menos não sei, mas estaria atrasado e não daria conta porque estava supercentralizando as coisas. Foi descentralizado, estar seguindo o curso normal, se os Senhores precisarem de informações estamos à disposição. Certificação vencida dia 08/10/2022, não é problema, pois a AMPREV não tem mais investimentos no exterior e até que necessite de uma deliberação para isso com certeza já estaremos Certificados novamente. Fizemos um levantamento, onde foi constatado que a maioria dos Institutos tiveram suas Certificações vencidas e depois renovaram, não é o correto, mas estar meio comum entre os RPPSs em meio às dificuldades em se fazer a Certificação, mas estamos tranquilos e a AMPREV será certificada. E ressalto ainda, que a Equipe que estar trabalhando hoje (Comissão do Pró-Gestão e EDUCAPREV) já vinha a bastante tempo trabalhando com o Pró-Gestão e conhecem todos os tramites, e o mérito de todos os prêmios, sucesso não é mérito de uma pessoa, mais sim da Equipe toda, que sempre trabalhou, “a pessoa” tomava a frente, tomava, mas sem a Equipe ninguém faz nada, a verdade é essa”. Conselheira Suelem Amoras, falou “eu fiquei bastante satisfeita e tranquilizada pelo fato de projetos relevantes como o Pró-Gestão não estarem dependendo de um servidor, a demonstração da Equipe em que pese a fala do Nobre Conselheiro Casemiro, realmente você capitanear um projeto novo leva tempo para que você domine plenamente, mas a colocação da Equipe demonstrou que a AMPREV não declinou, muito pelo contrário está cuidando, então eu vejo que em um curto espaço de tempo a gente deve estar conseguindo alcançar esse próximo nível, e quero me colocar à disposição enquanto Servidora, Conselheira para contribuir com que for necessário para que a gente consiga avançar no Pró-Gestão”. Conselheiro Helielson Machado falou “eu também me dou por satisfeito do que foi falado, vejo que a minha visão anterior de que parecia que estava tudo entregue na mão de uma servidora só, não é atualmente o que estar acontecendo, mas que antes desse episódio parecia mesmo. O Requerimento foi causado na falta de informação, a gente ficou um bom tempo sem respostas, perguntando em um grupo que foi criado após o curso no SENAI, o que poderia acontecer, a gente não conseguia acessar o

conteúdo e não tinha resposta e a única coisa que apareceu foi a demissão da servidora, se nós estávamos no escuro antes disso, depois ficamos mais ainda. Então, é salutar que a Equipe, que eu confio muito, é uma Equipe jovem que mostrou conhecimento na reunião de sexta-feira (14) que fizemos e hoje também, esteja à frente do projeto que vai andar eu tenho certeza disso, mas eu fico preocupado Presidente, isso não é a primeira vez que eu falo aqui no nosso Conselho, as situações de tudo ficar para cima da hora, e essa Certificação agora estar no mesmo molde, pior já até caiu, a AMPREV tem que criar como rotina a antecipação das coisas, então tem que ser mais proativo, e espero que isso seja analisado na Diretoria (Executiva da AMPREV) e que se faça um calendário com antecedência”. Presidente Rubens Belnimeque, falou “sempre tivemos essa preocupação, faço suas as minhas palavras, tomamos a atitude de iniciar essa Certificação do Pró-Gestão a mais de seis meses, infelizmente vieram os atropelos, problemas, todos foram enfrentados porem venceu o prazo, não queríamos que isso acontecesse mas aconteceu, já tomamos todas as providencias para sanar, não teremos prejuízos maiores e logo estaremos com as Certificações”. Conselheiro Narson Galeno falou “eu estava lendo a documentação apresentada, tem um pedido ao final assinado por oito Conselheiros, requerendo uma reunião extraordinária, vejo que tudo aqui foi de certa forma respondido, há preocupação nos quatros itens aqui informados, e aquilo que a Conselheira Suelem falou, colocado aqui inclusive pelo Conselheiro Helielson, que realmente a continuidade na prestação do serviço existe, não podemos entender que dentro da Previdência possa ter aquele servidor que se tirar ele ou perdeu a AMPREV não vai andar mais, então isso é importante, confesso que vejo que estar muito bem esclarecido ponto-a-ponto. Me preocupa quando eu vou lendo mais a baixo o documento que é tratado como “Através deste instrumento”, não tem nome esse instrumento, mas deve ser uma “declaração”, me preocupa muito mais quando vem “a pedido dos Senhores Conselheiros”, isso porque algo estar sendo reunido com os Conselheiros muito embora ela não fale nome aqui, para ser tratado questões que quando eu cheguei aqui após fazer um relato de ponto-a-ponto de um trabalho que ela realizou dentro da Previdência, vem ao final, me perdoe mais vou ler porque é necessário ler o que estar escrito aqui – “Diante do exposto, reforço minha insegurança (isso ao que tudo indica deveria ser um documento sigiloso) diante dos esclarecimentos prestados aos Nobres Conselheiros do CEP Amapá” – Me perdoe, não tem nome de nenhum Conselheiro aqui, isso me preocupa, e afirmo que eu não tive reunião com essa ex - servidora da AMPREV, que é celetista e se qualquer coisa ocorreu com relação a ela, deve ser apurado dentro dos limites administrativos e não no Conselho. No Conselho só chega a parte final disso se necessário for, posteriormente temos outras possibilidades pelo que eu entendi aqui de assédio moral. São outras situações que devem ser investigadas em outros setores como Ministério Público e Delegacia das Mulheres, ou ela mesmo, como é um direito dela personalíssimo, quando se trata de questões de assédio

moral é pessoal, é a pessoa que tem que ir na Delegacia ou até o Ministério Público ou junto à AMPREV para iniciar um procedimento administrativo e não a pedido dos Conselheiros. E quando ela vem e não relata o nome ela me coloca nesse documento junto, coloca todos os demais Conselheiros, me preocupa porque eu não sei o que está acontecendo. Então, se não tivermos o cuidado, isso sim será prejudicial ao Conselho da AMPREV e principalmente a Instituição AMPREV. Outros são os caminhos que deve ser tratado com relação ao final desse documento, muito embora eu entenda que o documento principal apresentado pelos Conselheiros, esse sim, assinado pelos Senhores Conselheiros foram devidamente respondidos pelo Presidente, que demonstrou a continuidade de uma prestação de serviço a qual a Instituição foi criada para isso. Me perdoem se eu estou sendo um pouco rígido com isso aqui, mas, outros são os caminhos que deve ser tomado. E como é um direito personalíssimo, ela tem que fazer a denúncia, é necessário que ela faça a denúncia, nem se quer por advogado pode ser feito, porque quando o advogado for fazer em uma procuração ele tem que relatar quando ele entra com uma ação dessa contra os costumes. Então, isso tem que ser muito bem tratado, cuidado e não podemos avançar, porque aqui no final do documento ela se coloca como insegura daquilo que está sendo colocado e foi trazido pelos Senhores Conselheiros que assinaram esse documento. Creio eu Senhor Presidente, que algumas medidas o Senhor deva tomar com relação ao teor desse documento aqui, porque se ela não realizar nenhuma denúncia, a Presidência tem que tomar uma atitude quanto a esse tipo de situação que eu vejo que é grave com relação a Instituição". Conselheiro Gilmar Santa Rosa falou "Presidente eu não tomei conhecimento desse documento (Relato Luana) que o Nobre Conselheiro Narson Galeno está se referindo, esse documento não foi apresentado por nós no Requerimento". O Presidente Rubens Belnimeque, falou "Conselheiro esse documento foi entregue pelos Senhores no final da Reunião de sexta-feira (14), está no processo que foi disponibilizado no Grupo de Trabalho de CEP. Os Senhores entregaram o Requerimento, eu falei praticamente o que o Conselheiro Narson falou, da insegurança de estarem representando, mesmo assim o Conselheiro William imprimiu e entregou na Secretaria do CEP, essa "declaração" que o Conselheiro Narson Galeno acabou de citar". O Conselheiro Gilmar Santa Rosa perguntou ao Presidente se o documento (Relato Luana) está assinado pelos Conselheiros (Autores do Requerimento). O Presidente Rubens Belnimeque, informou que não está assinado pelos Conselheiros (Autores do Requerimento), mas que foi entregue pelos "Conselheiros" durante a Reunião que aconteceu na sexta-feira (14). Conselheiro Gilmar Santa Rosa "porque o documento que eu assinei é esse documento que o Senhor leu no início da Reunião". Presidente Rubens Belnimeque "sim Conselheiro, mas na Reunião eu li esse documento (Relato Luana) o Senhor estava presente, vocês entraram nessa sara e entregaram essa "declaração" para que tomássemos providências aqui no CEP, por isso estamos fazendo essa Reunião". Conselheiro Helielson Machado falou "a minha

preocupação não é quanto a esse documento, mas sim quanto ao fato que chegou ao nosso conhecimento, e nós repassamos a Presidência do Conselho que também é a Presidência da AMPREV, com pedido de instauração de investigação, não estamos pedindo que a AMPREV puna ninguém, estamos pedindo que os fatos sejam apurados, e se há materialidade. O instrumento que o Senhor deveria já ter instaurado uma sindicância ou um processo administrativo, porque a partir da hora que nós enquanto Conselheiros tomamos conhecimento dos fatos e levamos ao Senhor, a Amapá Previdência já tem conhecimento do fato. Então, o que falta é trilhar o caminho, é o que eu esperava dessa Reunião”. Conselheiro Gláucio Maciel falou “em relação ao que já foi debatido aqui na Reunião, eu concordo que os temas apresentados no Requerimento foram respondidos, e também me causa muita tranquilidade saber do prosseguimento em relação ao Pró-Gestão, a obtenção do nível, independente de algum atraso que possa ter acontecido, eu acho que o mais importante é o sentido que a Administração estar tomando, para tentar obter uma Certificação inclusive mais elevada do que a anterior, salvo engano é o nível 2 que nós estávamos. Então, eu acho que foi plenamente respondido os quesitos do Requerimento. Em relação a esse “documento” que foi dado conhecimento a esse Conselho ainda pouco, via grupo de whatsapp, eu vejo Presidente que o CEP não seria a instância adequada para fazer qualquer tipo de apuração em relação a ele (Relato Luana), concordo com o que o Conselheiro Narson Galeno comentou agora a pouco, que qualquer tipo de apuração teria que ser feito se possível, se a legislação assim permitir, internamente para que eventualmente em grau de recurso o CEP venha apreciar a questão lá na frente. Eu também não conseguir compreender aquele documento como uma denúncia, mas o fato foi abordado agora a pouco pelo Conselheiro Helielson Machado, também me causou espécie no sentido que há uma acusação de eventual assédio sexual, e isso certamente é muito grave. Então, eu não sei de que modo isso pode ser conduzido no âmbito interno da AMPREV, especialmente porque já foi informado aqui no Conselho que há um procedimento do Ministério Público em curso, eu acredito então que esse procedimento seja sobre essa apuração de assédio sexual é assim que eu estou entendendo a matéria, mas acho que a luz do nosso Regimento a apuração do fato não estar dentro das competências do CEP, e sim dentro das competências da AMPREV, e poderia ser feito por uma decisão do Presidente se achasse elementos de autoria e materialidade, para iniciação de um procedimento investigatório que pode se dar nesse caso tanto por uma sindicância ou diretamente por um PAD, no documento anexo eu li rapidamente agora a pouco eu vi que faz menção ao Diretor Financeiro da AMPREV. Enfim, ali só tem uma declaração, e eu não vi elementos que possam ser utilizados como sustentação da tese, pelo menos no que foi veiculado no grupo de whatsapp. Então, Presidente o máximo que nós poderíamos fazer aqui, e se isso for possível no ponto de vista jurídico, considerando que já há uma apuração do Ministério Público, e como o Conselheiro Narson destacou, seria também um

fato personalíssimo que atinge a essa servidora que foi desligada, e também não estou entrando no mérito da demissão da servidora, mas olhando apenas para esse fato, essa acusação que nem sei se foi ela que formulou ou se de alguma forma os Conselheiros reuniram nesse documento e entregaram, mas acho que se for o caso isso poderia ser recebido talvez como uma denúncia, e encaminhado para as providências que a Presidência entender necessário, não há processo, não há conclusão, não há recurso, e na minha opinião não há nada sobre o que o CEP possa deliberar hoje, a cerca dessa matéria. Se o fato aconteceu, isso é grave, e eu na condição de Conselheiro espero que se existe alguma materialidade, indício de autoria que isso de fato seja apurado na via criminal e na via administrativa se possível, só entendo que não é o caso de abrir uma apuração ou da gente debater e deliberar a matéria agora em uma sessão do CEP, porque como eu disse não há um processo instruído para que a gente possa concluir ou para que possa apreciar uma determinada decisão que tenha sido dada em relação a matéria, não há nada disso. De modo que, eu penso que o máximo que dá para fazer é receber uma denúncia e encaminhar para as providências adequadas que o Presidente vai conforme o caso estabelecer, penso que é isso Presidente”. Conselheiro José Casemiro “senhor Presidente eu creio que estamos desvirtuando um pouco o objeto da Reunião, nenhum Conselheiro aqui falou que o CEP vai deliberar, instaurar PAD, fazer investigação porque não faria nenhum sentido, seria primário demais ensejar uma situação dessa, o fato é que a ex - servidora ela só se manifestou a uma parte do CEP, porque foi convocada por essa parte do CEP, nós ficamos um pouco curiosos com a situação como já disse antes, o período eleitoral a fase de certificação, a falta de comunicação, convocamos ela para um conversa informal e durante essa conversa obtivemos informações graves, e diante da situação a nossa obrigação enquanto Conselheiros é comunicar a gestão a Presidência e solicitar essa Reunião não para deliberar, condenar, é para informar a outra metade do CEP do que estar ocorrendo, porque fica esquisito uma metade ter ciência de terminada coisa e a outra não. E se for o caso o Presidente deliberar que vai instaurar um processo investigativo e vai afastar Diretor ou não vai afastar, ou se quer a presença de algum Conselheiro que tenha acompanhado a situação no PAD, é questões mínimas, mas a principal intensão é informar aos demais Conselheiros que não tinham conhecimento da situação, que é grave, e ao meu ver tem que ser tomadas providências imediata, sob pena de negligencia, então já é de conhecimento, outra coisa não se deu muita margem as informações nos grupos de whatsapp, porque isso se torna público e a intensão é exatamente tentar acalmar a situação e resolver de uma forma mais administrativa, ética, eu não sei se vai ser possível. Ninguém tem intensão de ser julgador, investigador, não tem nada disso, é só para esclarecer”. Conselheiro Paulo Vaz “eu fiquei sabendo agora do teor da situação do processo, como o Conselheiro Casemiro falou que só uma parte dos Conselheiros estavam ciente da situação, e no meu ponto de vista Presidente é simples, existe investigação do Ministério Público a

AMPREV tem só que colaborar com essas investigações, nesse momento só isso, não cabe a AMPREV abrir um procedimento para apurar, porque o Ministério Público já está fazendo isso e é o órgão que investiga, então tem que aguardar a conclusão das investigações e a decisão do órgão que é competente para apurar essa situação, no meu ponto de vista, pois estou vendo agora e entendendo o processo porque não está a par, então essa é a minha colocação, no ponto de vista legal é essa a situação”. Presidente Rubens Belnimeque “bem Conselheiros a situação está colocada ao Conselho e o objetivo da Reunião era trazer ao Conselho as respostas, creio que foram dadas, como foi falado pela Conselheira Suelem, Conselheiro Narson Galeno e os demais Conselheiros que usaram da palavra, quanto a continuidade dos trabalhos, e quanto a situação dessa suposta denúncia, a única preocupação, não é que eu não queira apurar, estamos aqui para fazer o correto, inclusive lendo o documento que cita dois processos da Amapá Previdência, que cabe um procedimento interno, e um deles é um processo de contratação de empresa para capacitação que não foi bem sucedido, que parece que foi meio o que deixou as partes chateadas, então a gente apura a situação desses dois processos pois é de competência da AMPREV, mas o que eu não consigo compreender ainda, é quanto a legalidade de se apurar um fato onde a pessoa por vários meses, e ainda cita que trabalhou cinco anos aqui, e eu não sei quando aconteceu porque ela não colocou data lá (Relato Luana) e fez um breve currículo da sua passagem aqui na AMPREV, valorizando o seu currículo é direito dela, trabalhou muito bem, mas tudo que ela fez ali não fez sozinha, foi uma Equipe, tinha uma equipe por trás, assim como o mérito do prêmio foi da Equipe e ela estava na Equipe, aqui a questão é de ser individualista, o que é errado porque somos uma Equipe. Aqui no Conselho Senhores nós somos Equipe, mas o que me preocupa quanto a declaração é que ela teve oportunidade de formalizar essa situação e nunca fez, depois que saiu, como qualquer outra pessoa que sai de um lugar tem o direito de ficar chateada, por mais que a gente explique, justifique, somos seres humanos. Poderia ter vindo aqui e entregue era diferente, não veio, ou seja, já abriu um procedimento, procurou um advogado que está presente aqui, trabalhou na AMPREV conhece participou de tudo. Aí vem por terceiros chega e o Presidente aqui agora teve conhecimento e tem que tomar providências disso, não foi dela que chegou, esse só que é meu empecilho, na questão dos processos administrativos da AMPREV eu abro agora, mas será que disso vale a pena, será que está correto eu abrir um procedimento de um ex - colaborador com advogado ex - colaborador, que não entregou como o Conselheiro Narson deixou claro e deu mais clareza quanto a minha dúvida, personalíssimo, não veio fazer, não sei até aonde eu posso ir, vou procurar a Assessoria Jurídica da Amapá Previdência, o Conselho já deixou claro que não deve se envolver nessa questão, todos agora sabem do caso, a gente vai internamente tomar as medidas, quanto aos processos ver o que aconteceu, eu antecipo que nos dois ou três processos que ela cita ali, processo de diárias, processo de cursos, não

foram feitos porque se fizesse eu estaria incorrendo numa improbidade administrativa, não havia empenho, não havia liquidação, não estava nada certo dentro do processo, forçando a barra para pagar, então vamos apurar, o processo estar aí dentro da AMPREV, fala por si só, e a outra questão vou ver com o jurídico da AMPREV, que providencias vamos tomar”. Conselheiro Gláucio Maciel “o fato é que estando o processo tendo seguido o procedimento mais adequado ou não o fato é que ele estar na pauta do CEP e nós estamos aqui deliberando acerca do assunto, e penso eu, nós só temos duas alternativas enquanto Colegiado: 1ª é não conhecer a matéria e a 2ª é conhecer a matéria e dar um encaminhamento, então eu penso para que a gente seja pragmático, a minha proposta é: receber a matéria como denuncia e encaminhar para a Presidência tomar as decisões cabíveis de acordo com o caso, o máximo é isso que a gente consegue fazer, por isso estou propondo para que a gente seja objetivo aqui na Reunião a adoção desse procedimento”. Conselheiro Joel Nogueira “nesse momento quem eu acho que deve realmente atuar é a Diretoria Executiva, e eventualmente talvez a matéria possa até chegar ao CEP, mas em instância de recurso, vejo que é uma notícia que de fato é grave, e precisa sim de uma ação para que haja uma resposta efetiva, a princípio o que a gente tem são declarações, ou seja, isso vai ter que ser objeto de uma investigação preliminar ou de uma sindicância apuratória, como seja, que tenha como objetivo primeiro, levantar e confirmar o indicio de autoria e materialidade, para em uma segunda etapa preenchidos esses requisitos deflagrar um procedimento acusatório. Eu acho que aqui tem um caminho a se guiar, e eu concordo com o Conselheiro Gláucio, acho que alternativa é o Conselho tomar conhecimento do fato, que diz respeito a segunda parte da pauta, e encaminhar para a Diretoria Executiva para que adote as providências para apuração dos fatos”. Conselheiro Gláucio Maciel “Conselheiro Joel, só destacando que na proposta eu não estou sugerindo e nem determinando que seja aberto procedimento investigatório, eu penso que essa decisão fica a cargo da Presidência e Diretoria Executiva, a gente apenas estar recebendo a denúncia e encaminhando para a instância adequada para tratar a matéria, a proposta foi nesse sentido, não de determinar que seja instaurado, isso tudo tem que ser avaliado, e nós não somos a instância para avaliar”. Conselheiro Gilmar Santa Rosa “o documento que originou esse Requerimento que eu assinei, ele simplesmente encampa questões administrativas, do projeto Pró-Gestão, Amapá Previdência e inclusive me sinto bastante satisfeito com as informações que foram trazidas pelo André, pela Renata, pela Equipe do EDUCAPREV, que demonstraram de forma bastante clara que o trabalho foi dado continuidade, os objetivos estão alcançados e é isso que importa para mim, que foi que subscrevi aqui o documento (Requerimento), eu sinceramente desconheço esse documento que foi relatado pelo Conselheiro Narson Galeno, que eu não subscrevi esse documento (Relato Luana) de uma denúncia, eu não subscrevi esse documento não. E o que estar sendo colocado a apreciação dos Senhores eu confesso que ele trata

exclusivamente de questões administrativas da Amapá Previdência com relação ao projeto Pró-Gestão e as Certificações que inclusive é a minha preocupação maior e que já foi bastante esclarecida, que inclusive vou me preparar para fazer a avaliação. Inclusive até concordo com o Conselheiro Gláucio Maciel, que essa questão por exemplo de abrir procedimento de sindicância, processo administrativo vai depender da avaliação da Diretoria da Amapá Previdência, se abre ou não, até porque como já há uma denuncia formalizada que corre no Ministério Público e por ser realmente de caráter personalíssimo da vítima inclusive, que seja por lá feito o procedimento, mas eu queria registrar de forma bastante nítida que eu fiquei satisfeitos com as informações que a Equipe da Amapá Previdência trouxe até nós, eu subscrevi o documento para saber dessas informações. Evidentemente que o fato que foi trazido a tona, embora ele pareça ser bastante grave, mas não compete ao Conselho Estadual de Previdência fazer apurações e deliberações, mas simplesmente a administração da Amapá Previdência, então era isso que eu queria sustentar nesse momento e me congratular com os demais Conselheiros que assinaram o Requerimento administrativamente pelas questões que foram apresentadas e parabenizar e Equipe André, Renata e Danile pela brilhante apresentação, no mais é somente isso Presidente”. Conselheiro William Tavares “como o Conselheiro Casemiro explanou a administração da Amapá Previdência formou um grupo de whatsApp e nós fomos surpreendidos com a saída dessa servidora, e nós solicitamos uma reunião com ela, porque queríamos saber como iriam continuar os rumos dos procedimentos, tanto é que buscamos a administração logo em seguida, e tomamos conhecimento desse fato porque foi relatado por ela a nós, e a Lei nº 066 (1993), no artigo 133, inciso IX, ela diz que é dever do servidor “levar ao conhecimento do seu chefe imediato as irregularidades de que tiver ciência, em razão de seu cargo, representando, à autoridade superior, se aquele não levar na devida conta a informação prestada”, enfim nós tomamos conhecimento de um fato que se apresentava como uma possível irregularidade, trouxemos a administração do CEP, através de uma Reunião que nós tivemos previamente com a administração da AMPREV, apresentamos os documentos que foram colocados a nós naquele momento e como nós tomamos conhecimento, nós resolvemos estender esse conhecimento aos demais Conselheiros, e foi isso que nós fizemos. Mas em nenhum momento na subscrição do nosso documento diz que o CEP deveria apurar, até porque nem tem essa competência, mas apenas fizemos cumprir a Lei nº 066 (1993), artigo 133, inciso IX, prescreve: que ao conhecimento deve ser repassado imediatamente ao conhecimento da chefia as irregularidades de que tiver ciência, e nós tivemos naquele momento e assim estamos nos portando, trazendo ao conhecimento. E na minha opinião a orientação seria justamente nesse sentido, da que foi apresentada pelo Conselheiro Gláucio e pelo Conselheiro Joel, para colocar em deliberação, e receber essa documentação e encaminhar a administração da AMPREV para que tome as providências que ela entender necessária era essa minha fala

Presidente”. Conselheiro Narson Galeno falou “Presidente é apenas porque o Conselheiro Gilmar citou meu nome, mas assim, é somente para justificar que não falei nomes, eu só falei no primeiro momento que houve um documento, esse documento foi assinado por oito Conselheiros e que anexo a esse documento tem um documento que ela cita, que ela estava a pedido dos Conselheiros. O que eu me reportei era para garantir que “eu” ela não procurou, eu não fiz parte disso, eu não passei por isso. Repito, o que eu coloquei com relação a ser tratado nesse tipo aí, porque continuo entendendo que há necessidade que “ela” faça um documento para AMPREV, não tem direcionamento para AMPREV, no final ela fala de insegurança e ela fala lá “a pedido dos Conselheiros”, é necessários que ela peça para AMPREV, fazer isso, porque é um direito personalíssimo dela, não pode ser repassado a qualquer outra pessoa muito menos sem procuração, então mesmo que tenha uma procuração tem que ser destinada, e como se trata de assédio lá na procuração tem que estar escrito, que é para tratar da questão de assédio ocorrido na AMPRE. Me preocupa, tirar essa situação do Conselho e jogar na mão da gestão, uma bola quente que ninguém sabe o que estar acontecendo, então isso me preocupa, eu creio que o melhor caminho, entendimento meu que pode ser colocado aí Presidente, é para que ela seja notificada para apresentar a denúncia junto a AMPREV, para que seja tomada as providências, aí sim terá um documento que ela direciona a AMPREV para tomar providências. O que me causa estranheza é ela não fazer essa documentação e a gente estar tratando aqui para que seja, e depois jogarmos uma bola de neve na mão da administração da AMPREV. Mais uma vez repito, essa minha posição com relação ao Conselheiro Gilmar, de forma alguma, me perdoe se o Senhor entendeu que eu tivesse colocando nome, eu fui muito bem claro em dizer, que de forma alguma ela citou nomes, só “a pedido dos Conselheiros”, não citou nomes dos Conselheiros, e eu apenas fiz a defesa de que “eu” não estava presente a essa reunião, não participei, não pedir para ela fazer aquele documento”. Encerrado a discussão, passou-se as deliberações. O Presidente Rubens Belnimeque, informou que o primeiro ato de deliberação será os itens constantes no documento assinado pelos Conselheiros (Gilmar Santa Rosa Barbosa, José Casemiro de Souza Neto, Helielson do Amaral Machado, Jackson Rubens de Oliveira, Elias Ferreira Rodrigues, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Juliano de Andrade Araújo e William Tavares da Silva), que trata do pedido de esclarecimentos quanto ao andamento dos trabalhos do Pró-Gestão, da Educação Previdenciária e dos atos contínuos que a Equipe apresentou concernente a continuação dos trabalhos. “Proponho aqui, que seja apreciado pelos Conselheiros e que deliberem pela aprovação ou não das respostas apresentadas pela gestão da AMPREV, quanto as questões administrativas do Pró-Gestão”. VOTAÇÃO: Conselheiro **Gilmar Santa Rosa** “Presidente, eu aprovo e inclusive reitero as minhas parabenizações à Equipe que demonstrou estar dando continuidade aos trabalhos, e tenho certeza que os objetivos serão

alcançados, e pode notar que são pessoas aguerridas, que demonstram interesse em assumir novos desafios e portanto estão de parabéns e me sinto satisfeito e aprovo as resposta que foram dadas”. Conselheiro **Joel Nogueira** “eu aprovo Presidente, e estou satisfeito com as resposta que foram dadas”. Conselheira **Suelem Amoras** “contemplada com a explanação, Presidente”. Conselheiro **Narson Galeno** “aprovo Presidente, parabéns pela continuidade do serviço”. Conselheiro **Gláucio Maciel** “eu acolho a justificativa Presidente e dou por atendido os quatros questionamentos que foram formulados pelo Conjunto de Conselheiros que subscreveram a inicial”. Conselheiro **Paulo Ramos** “eu aprovo Presidente, e quero aproveitar também para parabenizar toda a Equipe”. Conselheiro **Paulo Vaz** “eu aprovo também Presidente, que dei andamento”. Conselheiro **Alexandre Medeiros** “Presidente, plenamente satisfeito com as respostas apresentadas, parabenizar a Equipe e aprovo os esclarecimentos”. Conselheiro **Elias Ferreira** “eu aprovo Presidente”. Conselheiro **Helielson Machado** “satisfeito com as respostas”. Conselheiro **José Casemiro** “a Equipe é altamente qualificada, é um pessoal entusiasmado, tenho certeza que vai dar certo, e eu espero que eles tenham o apoio que necessitam para que as andem a contento, está contemplado”. Conselheiro **Jackson de Oliveira** (O Presidente Rubens Belnimeque, informou que o Conselheiro Jackson de Oliveira aprovou via chat da Reunião). Conselheiro **Juliano Araújo** “aprovo as respostas apresentadas pela Equipe e pela Presidência desse Conselho, satisfetíssimo”. Conselheiro **William Tavares** “aprovo as respostas e os esclarecimentos, e desejo boa sorte a Equipe Presidente”. O Conselheiro **Álvaro Corrêa**, devido a problemas de conexão saiu da sala e não conseguiu registrar o seu voto.

DELIBERAÇÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, após a apresentação e discussão da matéria, RESOLVE: Acolher as justificativas da Diretoria Executiva da Amapá Previdência, e dar por atendido todos os questionamentos formulados pelos Conselheiros: Gilmar Santa Rosa Barbosa, José Casemiro de Souza Neto, Helielson do Amaral Machado, Jackson Rubens de Oliveira, Elias Ferreira Rodrigues, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Juliano de Andrade Araújo e William Tavares da Silva, os quais subscreveram o Requerimento objeto da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, ano 2022. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque, apresentou o segundo ato a ser deliberado nos seguintes termos: Receber o documento (Relato Luana) apresentado como denuncia e remete-lo a Presidência da Amapá Previdência para adotar as providencias que o caso requer, conforme legislação vigente.

VOTAÇÃO: Conselheiro **Gilmar Santa Rosa** “de acordo Presidente”. Conselheiro **Joel Nogueira** “de acordo Presidente”. Conselheira **Suelem Amoras** “de acordo Presidente”. Conselheiro **Gláucio Maciel** “de acordo Presidente”. Conselheiro **Narson Galeno** “e uma das providências Presidente, deve ser a notificação da pessoa para que ela formalize a denúncia. Aprovado, Presidente”. Conselheiro **Paulo Ramos** “eu concordo Presidente”. Conselheiro **Paulo Vaz** “eu também concordo Presidente, de

acordo”. Conselheiro **Jackson de Oliveira** (O Presidente Rubens Belnimeque, informou que o Conselheiro Jackson de Oliveira acompanha (via chat da Reunião). Conselheiro **Alexandre Medeiros** “de acordo com a propositura Presidente”. Conselheiro **Elias Ferreira** “de acordo Presidente”. Conselheiro **Helielson Machado** “de acordo”. Conselheiro **José Casemiro** “de acordo Presidente”. Conselheiro **Juliano Araújo** “Presidente, de acordo com a ressalva de que a ex - servidora apresente formalmente a administração, para prosseguimento da denúncia”. Conselheiro **William Tavares** “acompanho Presidente, que seja cumprido a formalidade, uma vez que já tomamos conhecimento da possível irregularidade, que seja encaminhada a administração para tomar as providencias”. O Conselheiro **Álvaro Corrêa**, devido a problemas de conexão saiu da sala e não conseguiu registrar o seu voto. **DELIBERAÇÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, após a apresentação e discussão da matéria, RESOLVE: Receber o Documento de autoria da ex- Servidora Luana Picanço de Sousa Braga, o qual foi apresentado pelo Conselheiro William Tavares da Silva, para que seja encaminhado à Diretoria Executiva da Amapá Previdência, a qual compete apurar se há elementos de autoria e materialidade, para abertura, em tese, de procedimento administrativo sindicante ou disciplinar. Por ser tratar de Direito Personalíssimo, a abertura de eventual processo sindicante ou disciplinar para a apuração dos fatos dependerá de apresentação formal da ex- Servidora.** O Presidente Rubens Belnimeque falou “como agora o processo vai ser instaurado, apurado, não perde o objeto do pedido do Doutor Weber, e a gente dá a fala para ele dentro do processo e vamos instruir”. Nada mais havendo, o Presidente Rubens Belnimeque de Souza agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezoito de outubro de dois mil e vinte dois.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Gilmar Santa Rosa Barbosa

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joel Nogueira Rodrigues

Titular: Suelem Amoras Távora Furtado

Titular: Narson de Sá Galeno

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Elias Ferreira Rodrigues

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Helielson do Amaral Machado

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência



Cód. verificador: 130304300. Cód. CRC: B8479BB
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CASEMIRO** em 02/01/2023 16:45, **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, PRESIDENTE, em 29/12/2022 12:02 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.814

Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suellem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa

Fazenda: Josenildo Santos Abrantes

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

iniciou a Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dezessete de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suelem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narson de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José Casemiro de Souza Neto, presente. Titular: Gilmar Santa Rosa Barbosa, presente. Titular: Juliano de Andrade Araújo, presente. Titular: William Tavares da Silva, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - REQUERIMENTO CONJUNTO DE AUTORIA DOS CONSELHEIROS: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA, JOSÉ CASEMIRO DE SOUZA NETO, HELIELSON DO AMARAL MACHADO, JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA, ELIAS FERREIRA RODRIGUES, ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR, JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO E WILLIAM TAVARES DA SILVA, NO QUAL SOLICITA ESCLARECIMENTOS CONCERNENTES A QUESTÕES DE NATUREZA TÉCNICO / ADMINISTRATIVAS QUE CULMINARAM NO ATRASO, DESCONTINUIDADE OU DESISTÊNCIA DAS URGENTES E NECESSÁRIAS CERTIFICAÇÕES DOS CONSELHEIROS, PRESIDENTE, DIRETORES E SERVIDORES DA AMPREV, ALÉM DA URGENTE E NECESSÁRIA MUDANÇA DE CERTIFICAÇÃO, PARA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE CATEGORIA DA INSTITUIÇÃO AMPREV, DE NÍVEL II PARA O NÍVEL III**: O Presidente Rubens Belnimeque fez a leitura do Requerimento apresentado pelos Conselheiros Gilmar Santa Rosa Barbosa, José Casemiro de Souza Neto, Helielson do Amaral Machado, Jackson Rubens de Oliveira, Elias Ferreira Rodrigues, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Juliano de Andrade Araújo e William Tavares da Silva, nos seguintes termos: "Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Previdência e da Amapá Previdência. Os Conselheiros ao final assinados, com fundamento no artigo 24, § Único do Regimento Interno da Amapá Previdência, e conforme acordado com Vossa Senhoria, durante o pronunciamento do Conselheiro José Casemiro, na 9ª Reunião Ordinária do CEP, ocorrida no dia 28/09/2022, vêm requerer a convocação de uma Reunião Extraordinária, a ser agendada para a semana vindoura, a fim de tratar de

questões de natureza técnico/administrativas que culminaram no atraso, descontinuidade ou desistência das urgentes e necessárias Certificações dos Conselheiros, Presidência, Diretores e Servidores da AMPREV, além da urgente e necessária mudança de Certificação, para elevação do nível de categoria da Instituição AMPREV, da categoria II para pelo menos, categoria III. Com isso, vislumbrando-se prejuízo para a instituição no custeio para estruturar toda a logística, promover cursos de capacitação, viagens para Congressos, contratar instituições especializadas na preparação e aplicação das provas para certificação, comungando com a saída da servidora Luana, que foi exonerada repentinamente, pegando todos de surpresa, justificam os motivos para o presente requerimento, além da ausência de informação da instituição a todos os interessados sobre o andamento do projeto acima mencionado. Assim, diante da plausibilidade, cujos motivos justificam o pedido dos Conselheiros, solicitam com urgência a convocação extraordinária para que seja realizada uma reunião, permitindo que Gestores/Diretores e Servidores da Amapá Previdência possam prestar os esclarecimentos necessários ao CEP. Isto posto, ressaltam que na reunião a ser agendada, a pauta deverá, dentre outros, constar os seguintes esclarecimentos: 1 - A justificativa técnica da exoneração da servidora Luana Braga, haja vista que não se trata de um simples caso de demissão, e que por isso estaria encerrado, pois o que era conduzido pela colaboradora, incluindo o programa Pró-Gestão, recomenda todos os esclarecimentos necessários, inclusive sobre a continuidade dos projetos, bem como sobre quem assumirá a responsabilidade pela condução dos referidos programas. 2 - A demonstração de valor (es) expendido (s) até o momento para as Certificações retro citadas, além de projetos para Certificações que parece foram abortados, recentemente. 3 - A programação (projetos) anterior, constando investimentos disponibilizados para a sua execução. Informando ainda se foram ou não concluídos, e os motivos. 4 - Porque a Amapá Previdência desistiu de galgar a evolução da instituição para a Certificação nível III, visto que este projeto foi objeto de declarações entusiasmadas nos últimos anos, porém não foi informado o que frustrou os planos e/ou onde eventualmente ocorreram erros. Não obstante, ressalta-se que a preocupação dos Conselheiros não é meramente atacar o ato administrativo, dado o caráter de livre nomeação e livre exoneração, mas com as circunstâncias envolvidas sobre o caso, da falta de informações adequadas, da exiguidade de tempo, das expectativas envolvidas por todos, Conselheiros, Gestores, Servidores, além de eventuais prejuízos para a Instituição, de ordem moral, social e/ou econômica, que podem ser causados, visto que a servidora Luana está inclinada a apresentar denúncia sobre o ocorrido. Diante disso, não restou alternativa aos Conselheiros ao final assinados, senão a convocação da Reunião Extraordinária, ora solicitada. Nestes Termos, Aguardam Deferimento. Macapá-AP, 30 de setembro de 2022". Por conseguinte, o Presidente Rubens Belnimeque, informou que durante a Reunião

que teve com os Conselheiros Autores do Requerimento no dia 14 de outubro de 2022, o Conselheiro William Tavares entregou um documento com quatro laudas titulado “Relato Luana” que segundo ele foi entregue pela própria ex - servidora Luana Braga. E que a após a referida reunião o Doutor Weber Fernandes, Advogado da ex- servidora Luana Braga, que se faz presente, solicitou a presença nessa Reunião, bem com o direito de fala. Quanto a concessão da fala ao Doutor Weber Fernandes, como o processo ainda não está instaurado e quem vai decidir a instauração do processo é o Conselho, por hora a concessão da fala está suspensa. O Presidente Rubens Belnimeque, informou ainda que a Secretaria do CEP reuniu todos os documentos apresentados até agora em um único processo que foi disponibilizado a todos os Membros do Conselho através do Grupo de Trabalho do WhatsApp. E que primeiramente irá tratar sobre os questionamentos apresentados pelos Conselheiros, “porque os Conselheiros que assinaram, tratam que com a saída da ex - servidora Luana vários projetos foram parados, descontinuados, que nós desistimos de galgar a Certificação do Pró - Gestão e a gente vai responder todas essas questões agora, para que todos fiquem cientes que nada parou, na verdade nós seguimos o curso e avançamos bastante. Então, eu peço que nesse primeiro momento quanto a saída da Luana, os Senhores mesmos informam no final (do Requerimento) que é de caráter de livre nomeação e exoneração, então não iremos tratar dessa forma decisão administrativa da Amapá Previdência, ela um tempo atrás tinha pedido para sair em razão de problemas particulares, tentamos fazer uma transição não conseguimos, administrativamente resolvemos pela saída dela, todos os direitos dela estão pagos e inclusive no final do pedido, ela diz que não quer voltar para AMPREV e quer apenas uma retratação, a gente vai ler isso, a saída dela foi tranquila decisão administrativa da Diretoria (Executiva), onde foi conversado com ela olho no olho junto com testemunhas, tudo pago direitinho, não a nada que se questionar quanto a saída da Luana, e sim, se o trabalho parou ou não, que eu acho que é o questionamento dos Senhores”. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque passou a palavra a Presidente da Comissão do Pró-Gestão, a senhora Danile Quintas que cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que “considerando a solicitação feita pelos Conselheiros autores do Requerimento, o Presidente pediu para que fosse feito um levantamento das ações desde a instituição da nossa Portaria, a fim de mostrar aos Senhores como está o andamento dos Trabalhos da Comissão”. Ressaltando ainda, que os trabalhos do Pró-Gestão estão ativos, “nós estamos no momento de levantamento de informações, documentações, porque querendo ou não nós vamos passar por duas fases: a primeira é uma auditoria documental, onde serão exigidos documentos da AMPREV que deverá fazer um compilado de todos esses documentos, pois são 24 requisitos que a Secretaria de Previdência pede para a AMPREV comprovar, e depois disso vamos passar para a auditoria in loco, em que a Empresa Certificadora vem até a AMPREV verificar e comprovação todos os documentos encaminhados na

fase anterior. Neste momento a Comissão estar empenhada em fazer o levantamento das informações e documentações, e vamos apresentar agora os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, ressaltando que o nosso trabalho está sendo feito desde o dia 05 de setembro (2022), que foi quando a nossa Portaria foi instituída e em menos de um mês nós conseguimos fazer um trabalho bem efetivo, junto com a Diretoria Executiva a Comissão do Pró-Gestão aprovou quatro Atos Normativos que foram devidamente publicados no Diário Oficial, site da Amapá Previdência. A AMPREV estar nas redes sociais, onde vem divulgando o trabalho desenvolvido pela Comissão do Pró-Gestão, então o trabalho da Comissão estar 100% ativo, e junto com os Atos Normativos foi aprovado o Planejamento Estratégico da AMPREV de 2023/2027, onde a Assessoria de Planejamento ficou responsável por sua elaboração e o Assessor de Planejamento integra também a Comissão do Pró-Gestão. A Comissão do Pró-Gestão é formada por: Danile Quintas (Assessora da Presidência), André Bitencourt (Assessor da Presidência), Renata Pantoja (Ouvidora e Presidente da Comissão do EDUCAPREV), Milton Gonçalves (Assessor de Planejamento), Tenente Marcos Ramalho (Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílios Militares), Doutor Mauro Silveira (Procurador Jurídico), Doutora Vanessa Salomão (Advogada), Doutora Gleeedy Machado (Advogada), então estamos com uma equipe de peso para conseguir a Certificação. Senhores, a Comissão está trabalhando com plano de ação e estar planejando antes de executar qualquer ação, mas a Comissão já estar bem avançada nesse sentido, e foi estabelecido um prazo interno para que possamos sanar possíveis pendências o mais célere possível deixando assim tudo organizado para a auditoria in loco. É importante mencionar que a Comissão já estartou o processo para contratação da Empresa Certificadora, existindo três Empresas habilitadas pela Secretaria de Previdência, e hoje o processo encontra-se na fase de pesquisa de mercado, desta forma o trabalho da Comissão do Pró-Gestão é totalmente focado em conseguir a Certificação no Nível 3. Mais um detalhe Senhores, a Comissão juntamente com o Diretor Presidente da AMPREV, o senhor Rubens Belnimeque realizou a assinatura do Termo de Adesão que é uma das exigências para conseguir a Certificação, Termo este que é assinado pelo Diretor Presidente da AMPREV, bem como pelo Governado do Estado do Amapá (Representante Legal do Ente Federativo), onde foi feito uma carta de apresentação para o Senhor Governador e o Diretor Presidente foi pessoalmente com o Governador e explicou a importância do Pró-Gestão, o Termo foi assinado e enviado no sistema CADPREV, e hoje o Termo de Adesão da AMPREV estar devidamente homologado, ou seja, agora estamos aguardando a contratação da Empresa Certificadora para proceder as demais fase a fim de se chegar na Certificação no nível 3. Vale ressaltar, que alguns requisitos a serem cumpridos envolve informações dos Entes Patronais, diante dessa necessidade a Comissão encaminhou ofícios à SEAD, ALAP, TCE, TJAP, MP solicitando informações relativas a forma que é feito a gestão da base de dados cadastrais dos Servidores

Ativos, quanto a Política de Saúde dos Servidores Efetivos, e a Comissão estar alinhada com os Entes Patronais para conseguir essas informações e subsidiar os cumprimentos dos requisitos. Já houve resposta do Ministério Público, Defensoria Pública do Estado e estamos aguardando chegar as outras respostas para depois consolidar todas essas informações. Senhores, outra coisa muito importante que é um dos pilares do Pró-Gestão, é a Educação Previdenciária, que desde o início do ano (2022) a AMPREV estar trabalhando na questão da Educação Previdenciária tornando-se referência, e hoje uma das integrantes da Comissão do Pró-Gestão é a atual Presidente da Comissão da Educação Previdenciária, a qual passo a palavra para dar continuidade na apresentação, e por fim ratificar que os trabalhos da Comissão do Pró-Gestão nunca pararam". O Assessor da Presidência, o senhor André Bitencourt, solicitou a palavra para informar sobre os exames de Certificação Profissional, o qual falou: "Que foi executado o pagamento ontem (17/10/2022) hoje eu mesmo mandei o comprovante de pagamento para TOTUM sobre as provas de certificação, então brevemente os Senhores estarão recebendo nos e-mails a disponibilização das agendas das provas de certificações, a Renato conseguiu mais trinta dias para deixar disponível o curso online. Tivemos atropelos no decorrer do processo, mas conseguimos sanar e efetuar o pagamento da nota fiscal da Empresa e estar tudo certo para realização das provas". Com a palavra, a Ouvidora da AMPREV e Presidente da Comissão da Educação Previdência, a senhora Renata Pantoja, que cumprimentou a todos os presentes e iniciou ressaltando que "assumimos a Comissão do EDUCAPREV no dia 21/09/2022, através da Portaria nº 252/2022-AMPREV, juntamente com o Milton Gonçalves (Assessor de Planejamento), Doutora Gleeydi Machado (Advogada), Carlos de Oliveira (Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado), Karoline Levy (Analista Previdenciária), Mara Juarez (Advogada), Tenente Marcos Ramalho (Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílios Militares), Anny Carolyne (Advogada). É importante destacar que o EDUCAPREV faz parte das práticas de boa gestão e a principal finalidade é fomentar e disseminar a educação previdenciária e financeira, não só internamente com os Colaboradores da AMPREV, mas externamente para os nossos beneficiários que são o nosso principal foco. O objetivo é reforçar esse vínculo com a Unidade Gestora como também com os Entes Patronais e o Segurado que são vinculados ao nosso Regime Previdenciário. Nós tínhamos uma previsão de ação de treinamento dos Colaboradores da AMPREV, e já foram realizados alguns cursos, é hoje estamos construindo um modelo de programa padrão para podermos seguir e implementar de forma mais organizada. Esses treinamentos dos Colaboradores estão em andamento, semana passada a Comissão do EDUCAPREV apresentou o novo cronograma de cursos, o qual já foi aprovado (pela Diretoria Executiva) e foi definido também uma nova ferramenta a ser utilizada, hoje estamos na era da tecnologia e precisamos se adequar a isso. Estamos em fase de teste nessa nova

plataforma, onde serão disponibilizados conteúdos educativos de forma mista, tanto online como presencial. Então, temos um circuito de palestras com os Segurados, com apresentações na OAB, Sindicatos e os nossos assuntos são recorrentes como: pensão por morte e concessão de aposentadoria. Dentro das ações da Comissão o podcast continua a ser realizado todas as quintas feiras pela plataforma do YouTube, com estrutura e equipamentos próprios e suporte técnico do Chefe da Informática da AMPREV, Robson Bezerra. O podcast é transmitido pelo Canal do YouTube, e os dois últimos apresentados tiveram como tema o Fundo Previdenciário e o novo checklist de documentação e o próximo terá como tema Previdência e Saúde, e se os Senhores puderem acompanhar as Redes Sociais da AMPREV, vão observar que estão sendo atualizadas frequentemente com notícias voltadas para ações educativas. Já participamos através de um convite que o Presidente Rubens recebeu do TCE, onde foi convidado para participar da Ação TCE na Comunidade no Município de Mazagão, e na época foi pedido para incluir o EDUCAPREV, então foi o início até mesmo para a gente se familiarizar, mas hoje a Comissão do EDUCAPREV foi oficialmente convidada para participar do projeto TCE na Comunidade que será realizado no Município de Amapá, projeto este que é relevante para a sociedade, e acontecerá no período de 10 a 12 de novembro de 2022, onde a Comissão irá apresentar palestras, fazer a distribuição de cartilhas, simulação de aposentadoria e dar orientações quanto as regras para concessão de aposentadorias e pensão por morte. Essas ações são realizadas de forma planejadas, seguindo o cronograma fielmente e respeitando o rito processual necessário para evitar atropelos. É importante destacar que a AMPREV já estar participando do 13º Prêmio de Boas Práticas Previdenciária da ANEPREM, é um prêmio importante, que agora estamos aguardando o resultado e confiantes que receberemos boas notícias. Vale lembrar ainda, que a Comissão apoia o projeto de reciclagem, pois tem que se fomentar a cultura de projetos sustentáveis dentro da Amapá Previdência, a fim de contribuir para o meio ambiente e uma vida saudável. Isso tudo faz parte da Política do Pró-Gestão e hoje não existe trabalho centralizado pois isso trava o andamento da produção e demonstra falta de planejamento. Ressalto ainda, que hoje há um espírito de cooperação entre os Colaboradores da Amapá Previdência, onde todos contribuem um pouco na realização das ações e aproveitando a oportunidade quero convidar os Membros do CEP para somar conosco nesses projetos, para que possamos disseminar ainda mais a educação previdenciária". Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque, falou "quanto a certificação que é um ponto preocupante, independente da ruptura do vínculo da ex - Colaboradora, a AMPREV deu plena continuidade aos trabalhos, e mesmo se ela ainda estivesse na AMPREV, nós teríamos esse mesmo atraso que estar ocorrendo. Avançamos porque já estamos na fase de levantamento de valores junto as Empresas Certificadoras e a contratação terá como critério o menor preço, essas Empresas foram

credenciadas pela Secretaria Nacional de Previdência, são apenas três, e na finalização do processo aquela que ofertar o melhor preço será chamada para assinar o contrato e realizar os trabalhos necessários a fim de obtermos a Certificação de nível 3. Ressalto ainda, que estamos trabalhando para atender todos os requisitos e pedidos de informações, o trabalho não parou, se os Membros do CEP quiserem ter acesso a esses documentos estão convidados para virem até a Amapá Previdência, que a Comissão estará disponível para prestar qualquer esclarecimento que for necessário, bem como pode ser consultado no site da AMPREV também, pois na medida que vamos cumprindo os requisitos esses documentos são disponibilizados no site, o qual será auditado pela Empresa Certificadora. Acreditamos no potencial da Equipe da Amapá Previdência, pois todos os Colaboradores participam ativamente para que a AMPREV possa galgar a Certificação do Pró-Gestão. Da primeira vez certificamos no nível 2 e agora temos convicção que a AMPREV será certificada no nível 3, inclusive cumprindo muitos quesitos do nível 4. A AMPREV com a documentação apresentada Conselheiros, já atendeu os quesitos necessários ao nível 1, 2, atende os limites necessários ao nível 3 e vários quesitos que compreende o nível 4, então a auditoria vem analisa, eles têm uma metodologia de trabalho que pontuam as áreas (Administrativas, Educação Previdenciária, Controle Interno) e dentro dessa pontuação na métrica e sistemática que eles trabalham, após essa apuração é que sai o resultado de qual nível a AMPREV estará enquadrado, então não há prejuízo nenhum, e se ainda tiver alguma dúvida a Amapá Previdência está e sempre esteve de portas abertas para os Senhores acompanharem, e eu vinha sempre falando nas reuniões que estamos galgando a Certificação no nível 3, o que a gente ver agora é que o trabalho estar andando de forma descentralizada com a participação de todos da Equipe. Dizer que a Educação Previdenciária é um eixo trabalhando no Pró-Gestão, a AMPREV tem investido na Educação Previdenciária principalmente com o cronograma de palestras, hoje através do piloto que aconteceu lá no Município de Mazagão junto com o TCE, nós não somos mais meros convidados, agora somos parceiros, então toda Ação do TCE na Comunidade a AMPREV estará dando a sua contribuição, realizando oficinas em conjunto com o TCE a fim de difundir a Educação Previdenciária. Quanto a capacitação Senhores, conseguimos mais trinta dias de acesso ao Portal da ABCPREV, aproveitem, pois não sabemos se conseguiremos renovar, eles têm uma política de atuação junto aos RPPSs, eles mantem um padrão igual não beneficiam nenhum a mais que os outros, então temos que achar um tempo para usarmos essa ferramenta, além do curso presencial que teve e a apostila, para fazer o simulado e agora quem já se sentir apto a fazer a prova de Certificação, acredito que essa semana deva estar recebendo o link para agendar e realizar a prova. Então assim, as Certificações a AMPREV fez o papel dela e tem como comprovar, foi realizado o curso presencial, oficinas, curso online em parceria com ABCPREV, e dizer Senhores, que nesses eventos de qualificação a AMPREV

não teve nenhuma despesa, isso é possível porque enviamos ofícios as Instituições em que a AMPREV tem investimentos, os quais nos atendem oferecendo cursos de capacitação com zero custo para Amapá Previdência, e na nossa última capacitação presencial contamos com a parceria da Empresa GRID Investimentos que veio de livre e espontânea vontade e assumiu todas as despesas (palestrantes, coffee break, material, aluguel etc.), e eles fazem isso com todos os parceiros com o qual eles tem investimentos. Podemos fazer um próximo, e convidar o Itaú, BTG, podemos convidar qualquer Instituição, graças a Deus a AMPREV tem bastante Instituições para solicitar parceria a fim de capacitação, isso não é favor, não é troca de favor, esses parceiros tem o dever de retornar o que eles recebem de recursos vendendo os produtos no Mercado Financeiro, eles têm o dever de estar capacitando todos os RPPSs. Então, quanto as despesas referentes as certificações, a AMPREV só arcou com o pagamento de R\$ 8.634,20 que são das inscrições (Conselheiros e Colaboradores da AMPREV) para a realização das provas. O processo teve que ser acompanhado mais de perto, foi corrigido o Termo de Referência e sanado alguns vícios passíveis de correção, agora o processo está redondo e o pagamento devidamente realizado no prazo, dependendo somente do esforço individual de cada um dos inscritos a realizarem o exame, para atender o quesito de qualificação dos Gestores e Conselheiros. Então, deixar claro que nenhum ponto que foi colocado referente a Gestão de parar algum processo, descontinuidade dos trabalhos, isso não aconteceu, na verdade conseguimos avançar e com esforço de todas as Equipes e dos Colaboradores vamos tirar a Certificação do Pró-Gestão". O Conselheiro José Casemiro, falou "eu não me dou por satisfeito ainda com relação aos esclarecimentos, eu creio que, nós conhecemos a nova Equipe inclusive na reunião previa, são pessoas qualificadas, gabaritadas, não resta menor sombra de dúvida. O questionamento não é quanto a nova Equipe, nem de descontinuidade mesmo porque não se poderia parar, se não deixaria de ser um RPPS, o questionamento como se fez é porque não é a primeira vez que nós começamos um processo de certificação dos Conselheiros e é interrompido, e agora tivemos uma surpresa com a notícia da saída da Luana que todo mundo conhece, não pessoalmente mas como profissional, e que é considerada pelos menos pelos oitos Conselheiros (Autores do Requerimento) como uma profissional gabaritada, experimentada, certificada, com experiência de Pró-Gestão desde 2019, salvo engano, e no período eleitoral, em uma época de certificação máxima, nunca chegamos há um período tão de uma certificação para os Conselheiros, para o próprio RPPS, por falar nisso parecer que a Certificação do RPPS estar vencida, e parece que teria que ser renovada até o dia 08/10/2022, e não foi feito. Então, quando procuramos por falta de informações ao Conselheiro "a servidora", nós tivemos notícias realmente graves com relação ao motivo dessa demissão, então por isso solicitamos essa Reunião para termos esclarecimentos. Mas para esclarecer, a nova Equipe estar de parabéns, eu creio que ainda vai ratear um pouco, até tomar pé, não tem muita experiência

com a nova atribuição, é normal, é natural, mas são pessoas inteligentes, aguerridas e vão vencer, mas de certa forma não estamos convencidos desse problema maior e o pior de tudo é um problema que como já foi dito pode extrapolar os limites das paredes da AMPREV e não vai ficar nada bem para AMPREV para o Conselho e nem para ninguém”. O Presidente Rubens Belnimeque, falou que prova a qualquer momento que há continuidade nos trabalhos, e que quanto ao vencimento da Certificação da forma que vinha sido tratada independente do desligamento da ex - Colaboradora, estaria atrasado da mesma forma, “der repente até mais, ou menos não sei, mas estaria atrasado e não daria conta porque estava supercentralizando as coisas. Foi descentralizado, estar seguindo o curso normal, se os Senhores precisarem de informações estamos à disposição. Certificação vencida dia 08/10/2022, não é problema, pois a AMPREV não tem mais investimentos no exterior e até que necessite de uma deliberação para isso com certeza já estaremos Certificados novamente. Fizemos um levantamento, onde foi constatado que a maioria dos Institutos tiveram suas Certificações vencidas e depois renovaram, não é o correto, mas estar meio comum entre os RPPSs em meio às dificuldades em se fazer a Certificação, mas estamos tranquilos e a AMPREV será certificada. E ressalto ainda, que a Equipe que está trabalhando hoje (Comissão do Pró-Gestão e EDUCAPREV) já vinha a bastante tempo trabalhando com o Pró-Gestão e conhecem todos os trâmites, e o mérito de todos os prêmios, sucesso não é mérito de uma pessoa, mais sim da Equipe toda, que sempre trabalhou, “a pessoa” tomava a frente, tomava, mas sem a Equipe ninguém faz nada, a verdade é essa”. Conselheira Suelem Amoras, falou “eu fiquei bastante satisfeita e tranquilizada pelo fato de projetos relevantes como o Pró-Gestão não estarem dependendo de um servidor, a demonstração da Equipe em que pese a fala do Nobre Conselheiro Casemiro, realmente você capitanear um projeto novo leva tempo para que você domine plenamente, mas a colocação da Equipe demonstrou que a AMPREV não declinou, muito pelo contrário está cuidando, então eu vejo que em um curto espaço de tempo a gente deve estar conseguindo alcançar esse próximo nível, e quero me colocar à disposição enquanto Servidora, Conselheira para contribuir com que for necessário para que a gente consiga avançar no Pró-Gestão”. Conselheiro Helielson Machado falou “eu também me dou por satisfeito do que foi falado, vejo que a minha visão anterior de que parecia que estava tudo entregue na mão de uma servidora só, não é atualmente o que está acontecendo, mas que antes desse episódio parecia mesmo. O Requerimento foi causado na falta de informação, a gente ficou um bom tempo sem respostas, perguntando em um grupo que foi criado após o curso no SENAI, o que poderia acontecer, a gente não conseguia acessar o conteúdo e não tinha resposta e a única coisa que apareceu foi a demissão da servidora, se nós estávamos no escuro antes disso, depois ficamos mais ainda. Então, é salutar que a Equipe, que eu confio muito, é uma Equipe jovem que mostrou conhecimento na reunião de sexta-feira (14) que fizemos e hoje também,

esteja à frente do projeto que vai andar eu tenho certeza disso, mas eu fico preocupado Presidente, isso não é a primeira vez que eu falo aqui no nosso Conselho, as situações de tudo ficar para cima da hora, e essa Certificação agora estar no mesmo molde, pior já até caiu, a AMPREV tem que criar como rotina a antecipação das coisas, então tem que ser mais proativo, e espero que isso seja analisado na Diretoria (Executiva da AMPREV) e que se faça um calendário com antecedência”. Presidente Rubens Belnimeque, falou “sempre tivemos essa preocupação, faço suas as minhas palavras, tomamos a atitude de iniciar essa Certificação do Pró-Gestão a mais de seis meses, infelizmente vieram os atropelos, problemas, todos foram enfrentados porém venceu o prazo, não queríamos que isso acontecesse mas aconteceu, já tomamos todas as providências para sanar, não teremos prejuízos maiores e logo estaremos com as Certificações”. Conselheiro Narson Galeno falou “eu estava lendo a documentação apresentada, tem um pedido ao final assinado por oito Conselheiros, requerendo uma reunião extraordinária, vejo que tudo aqui foi de certa forma respondido, há preocupação nos quatro itens aqui informados, e aquilo que a Conselheira Suelem falou, colocado aqui inclusive pelo Conselheiro Helielson, que realmente a continuidade na prestação do serviço existe, não podemos entender que dentro da Previdência possa ter aquele servidor que se tirar ele ou perdeu a AMPREV não vai andar mais, então isso é importante, confesso que vejo que está muito bem esclarecido ponto-a-ponto. Me preocupa quando eu vou lendo mais a baixo o documento que é tratado como “Através deste instrumento”, não tem nome esse instrumento, mas deve ser uma “declaração”, me preocupa muito mais quando vem “a pedido dos Senhores Conselheiros”, isso porque algo está sendo reunido com os Conselheiros muito embora ela não fale nome aqui, para ser tratado questões que quando eu cheguei aqui após fazer um relato de ponto-a-ponto de um trabalho que ela realizou dentro da Previdência, vem ao final, me perdoe mais vou ler porque é necessário ler o que está escrito aqui – “Diante do exposto, reforço minha insegurança (isso ao que tudo indica deveria ser um documento sigiloso) diante dos esclarecimentos prestados aos Nobres Conselheiros do CEP Amapá” – Me perdoe, não tem nome de nenhum Conselheiro aqui, isso me preocupa, e afirmo que eu não tive reunião com essa ex - servidora da AMPREV, que é celetista e se qualquer coisa ocorreu com relação a ela, deve ser apurado dentro dos limites administrativos e não no Conselho. No Conselho só chega a parte final disso se necessário for, posteriormente temos outras possibilidades pelo que eu entendi aqui de assédio moral. São outras situações que devem ser investigadas em outros setores como Ministério Público e Delegacia das Mulheres, ou ela mesmo, como é um direito dela personalíssimo, quando se trata de questões de assédio moral é pessoal, é a pessoa que tem que ir na Delegacia ou até o Ministério Público ou junto à AMPREV para iniciar um procedimento administrativo e não a pedido dos Conselheiros. E quando ela vem e não relata o nome ela me coloca nesse documento junto, coloca todos os demais Conselheiros, me preocupa

porque eu não sei o que estar acontecendo. Então, se não tivermos o cuidado, isso sim será prejudicial ao Conselho da AMPREV e principalmente a Instituição AMPREV. Outros são os caminhos que deve ser tratado com relação ao final desse documento, muito embora eu entenda que o documento principal apresentado pelos Conselheiros, esse sim, assinado pelos Senhores Conselheiros foram devidamente respondidos pelo Presidente, que demonstrou a continuidade de uma prestação de serviço a qual a Instituição foi criada para isso. Me perdoem se eu estou sendo um pouco rígido com isso aqui, mas, outros são os caminhos que deve ser tomado. E como é um direito personalíssimo, ela tem que fazer a denúncia, é necessário que ela faça a denúncia, nem se quer por advogado pode ser feito, porque quando o advogado for fazer em uma procuração ele tem que relatar quando ele entra com uma ação dessa contra os costumes. Então, isso tem que ser muito bem tratado, cuidado e não podemos avançar, porque aqui no final do documento ela se coloca como insegura daquilo que estar sendo colocado e foi trazido pelos Senhores Conselheiros que assinaram esse documento. Creio eu Senhor Presidente, que algumas medidas o Senhor deva tomar com relação ao teor desse documento aqui, porque se ela não realizar nenhuma denúncia, a Presidência tem que tomar uma atitude quanto a esse tipo de situação que eu vejo que é grave com relação a Instituição". Conselheiro Gilmar Santa Rosa falou "Presidente eu não tomei conhecimento desse documento (Relato Luana) que o Nobre Conselheiro Narson Galeno estar se referindo, esse documento não foi apresentado por nós no Requerimento". O Presidente Rubens Belnimeque, falou "Conselheiro esse documento foi entregue pelos Senhores no final da Reunião de sexta-feira (14), estar no processo que foi disponibilizado no Grupo de Trabalho de CEP. Os Senhores entregaram o Requerimento, eu falei praticamente o que o Conselheiro Narson falou, da insegurança de estarem representando, mesmo assim o Conselheiro William imprimiu e entregou na Secretaria do CEP, essa "declaração" que o Conselheiro Narson Galeno acabou de citar". O Conselheiro Gilmar Santa Rosa perguntou ao Presidente se o documento (Relato Luana) estar assinado pelos Conselheiros (Autores do Requerimento). O Presidente Rubens Belnimeque, informou que não estar assinado pelos Conselheiros (Autores do Requerimento), mas que foi entregue pelos "Conselheiros" durante a Reunião que aconteceu na sexta-feira (14). Conselheiro Gilmar Santa Rosa "porque o documento que eu assinei é esse documento que o Senhor leu no início da Reunião". Presidente Rubens Belnimeque "sim Conselheiro, mas na Reunião eu li esse documento (Relato Luana) o Senhor estava presente, vocês entraram nessa seara e entregaram essa "declaração" para que tomássemos providências aqui no CEP, por isso estamos fazendo essa Reunião". Conselheiro Helielson Machado falou "a minha preocupação não é quanto a esse documento, mas sim quanto ao fato que chegou ao nosso conhecimento, e nós repassamos a Presidência do Conselho que também é a Presidência da AMPREV, com pedido de instauração de

investigação, não estamos pedindo que a AMPREV puna ninguém, estamos pedindo que os fatos sejam apurados, e se há materialidade. O instrumento que o Senhor deveria já ter instaurado uma sindicância ou um processo administrativo, porque a partir da hora que nós enquanto Conselheiros tomamos conhecimento dos fatos e levamos ao Senhor, a Amapá Previdência já tem conhecimento do fato. Então, o que falta é trilhar o caminho, é o que eu esperava dessa Reunião". Conselheiro Gláucio Maciel falou "em relação ao que já foi debatido aqui na Reunião, eu concordo que os temas apresentados no Requerimento foram respondidos, e também me causa muita tranquilidade saber do prosseguimento em relação ao Pró-Gestão, a obtenção do nível, independente de algum atraso que possa ter acontecido, eu acho que o mais importante é o sentido que a Administração estar tomando, para tentar obter uma Certificação inclusive mais elevada do que a anterior, salvo engano é o nível 2 que nós estávamos. Então, eu acho que foi plenamente respondido os quesitos do Requerimento. Em relação a esse "documento" que foi dado conhecimento a esse Conselho ainda pouco, via grupo de whatsapp, eu vejo Presidente que o CEP não seria a instância adequada para fazer qualquer tipo de apuração em relação a ele (Relato Luana), concordo com o que o Conselheiro Narson Galeno comentou agora a pouco, que qualquer tipo de apuração teria que ser feito se possível, se a legislação assim permitir, internamente para que eventualmente em grau de recurso o CEP venha apreciar a questão lá na frente. Eu também não conseguir compreender aquele documento como uma denúncia, mas o fato foi abordado agora a pouco pelo Conselheiro Helielson Machado, também me causou espécie no sentido que há uma acusação de eventual assédio sexual, e isso certamente é muito grave. Então, eu não sei de que modo isso pode ser conduzido no âmbito interno da AMPREV, especialmente porque já foi informado aqui no Conselho que há um procedimento do Ministério Público em curso, eu acredito então que esse procedimento seja sobre essa apuração de assédio sexual é assim que eu estou entendendo a matéria, mas acho que a luz do nosso Regimento a apuração do fato não estar dentro das competências do CEP, e sim dentro das competências da AMPREV, e poderia ser feito por uma decisão do Presidente se achasse elementos de autoria e materialidade, para iniciação de um procedimento investigatório que pode se dar nesse caso tanto por uma sindicância ou diretamente por um PAD, no documento anexo eu li rapidamente agora a pouco eu vi que faz menção ao Diretor Financeiro da AMPREV. Enfim, ali só tem uma declaração, e eu não vi elementos que possam ser utilizados como sustentação da tese, pelo menos no que foi veiculado no grupo de whatsapp. Então, Presidente o máximo que nós poderíamos fazer aqui, e se isso for possível no ponto de vista jurídico, considerando que já há uma apuração do Ministério Público, e como o Conselheiro Narson destacou, seria também um fato personalíssimo que atinge a essa servidora que foi desligada, e também não estou entrando no mérito da demissão da servidora, mas olhando apenas para esse

fato, essa acusação que nem sei se foi ela que formulou ou se de alguma forma os Conselheiros reuniram nesse documento e entregaram, mas acho que se for o caso isso poderia ser recebido talvez como uma denúncia, e encaminhado para as providencias que a Presidência entender necessário, não há processo, não há conclusão, não há recurso, e na minha opinião não há nada sobre o que o CEP possa deliberar hoje, a cerca dessa matéria. Se o fato aconteceu, isso é grave, e eu na condição de Conselheiro espero que se existe alguma materialidade, indicio de autoria que isso de fato seja apurado na via criminal e na via administrativa se possível, só entendo que não é o caso de abrir uma apuração ou da gente debater e deliberar a matéria agora em uma sessão do CEP, porque como eu disse não há um processo instruído para que a gente possa concluir ou para que possa apreciar uma determinada decisão que tenha sido dada em relação a matéria, não há nada disso. De modo que, eu penso que o máximo que dá para fazer é receber uma denúncia e encaminhar para as providencias adequadas que o Presidente vai conforme o caso estabelecer, penso que é isso Presidente". Conselheiro José Casemiro "senhor Presidente eu creio que estamos desvirtuando um pouco o objeto da Reunião, nenhum Conselheiro aqui falou que o CEP vai deliberar, instaurar PAD, fazer investigação porque não faria nenhum sentido, seria primário demais ensejar uma situação dessa, o fato é que a ex - servidora ela só se manifestou a uma parte do CEP, porque foi convocada por essa parte do CEP, nós ficamos um pouco curiosos com a situação como já disse antes, o período eleitoral a fase de certificação, a falta de comunicação, convocamos ela para um conversa informal e durante essa conversa obtivemos informações graves, e diante da situação a nossa obrigação enquanto Conselheiros é comunicar a gestão a Presidência e solicitar essa Reunião não para deliberar, condenar, é para informar a outra metade do CEP do que estar ocorrendo, porque fica esquisito uma metade ter ciência de terminada coisa e a outra não. E se for o caso o Presidente deliberar que vai instaurar um processo investigativo e vai afastar Diretor ou não vai afastar, ou se quer a presença de algum Conselheiro que tenha acompanhado a situação no PAD, é questões mínimas, mas a principal intensão é informar aos demais Conselheiros que não tinham conhecimento da situação, que é grave, e ao meu ver tem que ser tomada providências imediata, sob pena de negligencia, então já é de conhecimento, outra coisa não se deu muita margem as informações nos grupos de whatsApp, porque isso se torna público e a intensão é exatamente tentar acalmar a situação e resolver de uma forma mais administrativa, ética, eu não sei se vai ser possível. Ninguém tem intensão de ser julgador, investigador, não tem nada disso, é só para esclarecer". Conselheiro Paulo Vaz "eu fiquei sabendo agora do teor da situação do processo, como o Conselheiro Casemiro falou que só uma parte dos Conselheiros estavam ciente da situação, e no meu ponto de vista Presidente é simples, existe investigação do Ministério Público a AMPREV tem só que colaborar com essas investigações, nesse momento só isso, não cabe a

AMPREV abrir um procedimento para apurar, porque o Ministério Público já estar fazendo isso e é o órgão que investiga, então tem que aguardar a conclusão das investigações e a decisão do órgão que é competente para apurar essa situação, no meu ponto de vista, pois estou vendo agora e entendendo o processo porque não estar a par, então essa é a minha colocação, no ponto de vista legal é essa a situação". Presidente Rubens Belnimeque "bem Conselheiros a situação estar colocada ao Conselho e o objetivo da Reunião era trazer ao Conselho as respostas, creio que foram dadas, como foi falado pela Conselheira Suelem, Conselheiro Narson Galeno e os demais Conselheiros que usaram da palavra, quanto a continuidade dos trabalhos, e quanto a situação dessa suposta denuncia, a única preocupação, não é que eu não queira apurar, estamos aqui para fazer o correto, inclusive lendo o documento que sita dois processos da Amapá Previdência, que cabe um procedimento interno, e um deles é um processo de contratação de empresa para capacitação que não foi bem sucedido, que parece que foi meio o que deixou as partes chateadas, então a gente apura a situação desses dois processos pois é de competência da AMPREV, mas o que eu não conseguir compreender ainda, é quanto a legalidade de se apurar um fato onde a pessoa por vários meses, e ainda cita que trabalhou cinco anos aqui, e eu não sei quando aconteceu porque ela não colocou data lá (Relato Luana) e fez um breve currículo da sua passagem aqui na AMPREV, valorizando o seu currículo é direito dela, trabalhou muito bem, mas tudo que ela fez ali não fez sozinha, foi uma Equipe, tinha uma equipe por trás, assim como o mérito do prêmio foi da Equipe e ela estava na Equipe, aqui a questão é de ser individualista, o que é errado porque somos uma Equipe. Aqui no Conselho Senhores nós somos Equipe, mas o que me preocupa quanto a declaração é que ela teve oportunidade de formalizar essa situação e nunca fez, depois que sai, como qualquer outra pessoa que sai de um lugar tem o direito de ficar chateada, por mais que a gente explique, justifique, somos seres humanos. Poderia ter vindo aqui e entregue era diferente, não veio, ou seja, já abriu um procedimento, procurou um advogado que estar presente aqui, trabalhou na AMPREV conhece participou de tudo. Aí vem por terceiros chega e o Presidente aqui agora teve conhecimento e tem que tomar providencias disso, não foi dela que chegou, esse só que é meu empecilho, na questão dos processos administrativos da AMPREV eu abro agora, mas será que disso vale a pena, será que estar correto eu abrir um procedimento de um ex - colaborador com advogado ex - colaborador, que não entregou como o Conselheiro Narson deixou claro e deu mais clareza quanto a minha dúvida, pessoalíssimo, não veio fazer, não sei até aonde eu posso ir, vou procurar a Assessoria Jurídica da Amapá Previdência, o Conselho já deixou claro que não deve se envolver nessa questão, todos agora sabem do caso, a gente vai internamente tomar as medidas, quanto aos processos ver o que aconteceu, eu antecipo que nos dois ou três processos que ela cita ali, processo de diárias, processo de cursos, não foram feitos porque se fizesse eu estaria incorrendo

numa improbidade administrativa, não havia empenho, não havia liquidação, não estava nada certo dentro do processo, forçando a barra para pagar, então vamos apurar, o processo estar aí dentro da AMPREV, fala por si só, e a outra questão vou ver com o jurídico da AMPREV, que providências vamos tomar”. Conselheiro Gláucio Maciel “o fato é que estando o processo tendo seguido o procedimento mais adequado ou não o fato é que ele estar na pauta do CEP e nós estamos aqui deliberando acerca do assunto, e penso eu, nós só temos duas alternativas enquanto Colegiado: 1ª é não conhecer a matéria e a 2ª é conhecer a matéria e dar um encaminhamento, então eu penso para que a gente seja pragmático, a minha proposta é: receber a matéria como denuncia e encaminhar para a Presidência tomar as decisões cabíveis de acordo com o caso, o máximo é isso que a gente consegue fazer, por isso estou propondo para que a gente seja objetivo aqui na Reunião a adoção desse procedimento”. Conselheiro Joel Nogueira “nesse momento quem eu acho que deve realmente atuar é a Diretoria Executiva, e eventualmente talvez a matéria possa até chegar ao CEP, mas em instância de recurso, vejo que é uma notícia que de fato é grave, e precisa sim de uma ação para que haja uma resposta efetiva, a princípio o que a gente tem são declarações, ou seja, isso vai ter que ser objeto de uma investigação preliminar ou de uma sindicância apuratória, como seja, que tenha como objetivo primeiro, levantar e confirmar o indício de autoria e materialidade, para em uma segunda etapa preenchidos esses requisitos deflagrar um procedimento acusatório. Eu acho que aqui tem um caminho a se guiar, e eu concordo com o Conselheiro Gláucio, acho que alternativa é o Conselho tomar conhecimento do fato, que diz respeito a segunda parte da pauta, e encaminhar para a Diretoria Executiva para que adote as providências para apuração dos fatos”. Conselheiro Gláucio Maciel “Conselheiro Joel, só destacando que na proposta eu não estou sugerindo e nem determinando que seja aberto procedimento investigatório, eu penso que essa decisão fica a cargo da Presidência e Diretoria Executiva, a gente apenas estar recebendo a denúncia e encaminhando para a instância adequada para tratar a matéria, a proposta foi nesse sentido, não de determinar que seja instaurado, isso tudo tem que ser avaliado, e nós não somos a instância para avaliar”. Conselheiro Gilmar Santa Rosa “o documento que originou esse Requerimento que eu assinei, ele simplesmente encampa questões administrativas, do projeto Pró-Gestão, Amapá Previdência e inclusive me sinto bastante satisfeito com as informações que foram trazidas pelo André, pela Renata, pela Equipe do EDUCAPREV, que demonstraram de forma bastante clara que o trabalho foi dado continuidade, os objetivos estão alcançados e é isso que importa para mim, que foi que subscrevi aqui o documento (Requerimento), eu sinceramente desconheço esse documento que foi relatado pelo Conselheiro Narson Galeno, que eu não subscrevi esse documento (Relato Luana) de uma denúncia, eu não subscrevi esse documento não. E o que estar sendo colocado a apreciação dos Senhores eu confesso que ele trata

exclusivamente de questões administrativas da Amapá Previdência com relação ao projeto Pró-Gestão e as Certificações que inclusive é a minha preocupação maior e que já foi bastante esclarecida, que inclusive vou me preparar para fazer a avaliação. Inclusive até concordo com o Conselheiro Gláucio Maciel, que essa questão por exemplo de abrir procedimento de sindicância, processo administrativo vai depender da avaliação da Diretoria da Amapá Previdência, se abre ou não, até porque como já há uma denuncia formalizada que corre no Ministério Público e por ser realmente de caráter personalíssimo da vítima inclusive, que seja por lá feito o procedimento, mas eu queria registrar de forma bastante nítida que eu fiquei satisfeito com as informações que a Equipe da Amapá Previdência trouxe até nós, eu subscrevi o documento para saber dessas informações. Evidentemente que o fato que foi trazido a tona, embora ele pareça ser bastante grave, mas não compete ao Conselho Estadual de Previdência fazer apurações e deliberações, mas simplesmente a administração da Amapá Previdência, então era isso que eu queria sustentar nesse momento e me congratular com os demais Conselheiros que assinaram o Requerimento administrativamente pelas questões que foram apresentadas e parabenizar a Equipe André, Renata e Danile pela brilhante apresentação, no mais é somente isso Presidente”. Conselheiro William Tavares “como o Conselheiro Casemiro explanou a administração da Amapá Previdência formou um grupo de whatsapp e nós fomos surpreendidos com a saída dessa servidora, e nós solicitamos uma reunião com ela, porque queríamos saber como iriam continuar os rumos dos procedimentos, tanto é que buscamos a administração logo em seguida, e tomamos conhecimento desse fato porque foi relatado por ela a nós, e a Lei nº 066 (1993), no artigo 133, inciso IX, ela diz que é dever do servidor “levar ao conhecimento do seu chefe imediato as irregularidades de que tiver ciência, em razão de seu cargo, representando, à autoridade superior, se aquele não levar na devida conta a informação prestada”, enfim nós tomamos conhecimento de um fato que se apresentava como uma possível irregularidade, trouxemos a administração do CEP, através de uma Reunião que nós tivemos previamente com a administração da AMPREV, apresentamos os documentos que foram colocados a nós naquele momento e como nós tomamos conhecimento, nós resolvemos estender esse conhecimento aos demais Conselheiros, e foi isso que nós fizemos. Mas em nenhum momento na subscrição do nosso documento diz que o CEP deveria apurar, até porque nem tem essa competência, mas apenas fizemos cumprir a Lei nº 066 (1993), artigo 133, inciso IX, prescreve: que ao conhecimento deve ser repassado imediatamente ao conhecimento da chefia as irregularidades de que tiver ciência, e nós tivemos naquele momento e assim estamos nos portando, trazendo ao conhecimento. E na minha opinião a orientação seria justamente nesse sentido, da que foi apresentada pelo Conselheiro Gláucio e pelo Conselheiro Joel, para colocar em deliberação, e receber essa documentação e encaminhar a administração da AMPREV para que tome as providências que ela entender

necessária era essa minha fala Presidente”. Conselheiro Narson Galeno falou “Presidente é apenas porque o Conselheiro Gilmar citou meu nome, mas assim, é somente para justificar que não falei nomes, eu só falei no primeiro momento que houve um documento, esse documento foi assinado por oito Conselheiros e que anexo a esse documento tem um documento que ela cita, que ela estava a pedido dos Conselheiros. O que eu me reportei era para garantir que “eu” ela não procurou, eu não fiz parte disso, eu não passei por isso. Repito, o que eu coloquei com relação a ser tratado nesse tipo aí, porque continuo entendendo que há necessidade que “ela” faça um documento para AMPREV, não tem direcionamento para AMPREV, no final ela fala de insegurança e ela fala lá “a pedido dos Conselheiros”, é necessários que ela peça para AMPREV, fazer isso, porque é um direito personalíssimo dela, não pode ser repassado a qualquer outra pessoa muito menos sem procuração, então mesmo que tenha uma procuração tem que ser destinada, e como se trata de assédio lá na procuração tem que estar escrito, que é para tratar da questão de assédio ocorrido na AMPRE. Me preocupa, tirar essa situação do Conselho e jogar na mão da gestão, uma bola quente que ninguém sabe o que estar acontecendo, então isso me preocupa, eu creio que o melhor caminho, entendimento meu que pode ser colocado aí Presidente, é para que ela seja notificada para apresentar a denúncia junto a AMPREV, para que seja tomada as providências, aí sim terá um documento que ela direciona a AMPREV para tomar providências. O que me causa estranheza é ela não fazer essa documentação e a gente estar tratando aqui para que seja, e depois jogarmos uma bola de neve na mão da administração da AMPREV. Mais uma vez repito, essa minha posição com relação ao Conselheiro Gilmar, de forma alguma, me perdoe se o Senhor entendeu que eu tivesse colocando nome, eu fui muito bem claro em dizer, que de forma alguma ela citou nomes, só “a pedido dos Conselheiros”, não citou nomes dos Conselheiros, e eu apenas fiz a defesa de que “eu” não estava presente a essa reunião, não participei, não pedir para ela fazer aquele documento”. Encerrado a discussão, passou-se as deliberações. O Presidente Rubens Belnimeque, informou que o primeiro ato de deliberação será os itens constantes no documento assinado pelos Conselheiros (Gilmar Santa Rosa Barbosa, José Casemiro de Souza Neto, Helielson do Amaral Machado, Jackson Rubens de Oliveira, Elias Ferreira Rodrigues, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Juliano de Andrade Araújo e William Tavares da Silva), que trata do pedido de esclarecimentos quanto ao andamento dos trabalhos do Pró-Gestão, da Educação Previdenciária e dos atos contínuos que a Equipe apresentou concernente a continuação dos trabalhos. “Proponho aqui, que seja apreciado pelos Conselheiros e que deliberem pela aprovação ou não das respostas apresentadas pela gestão da AMPREV, quanto as questões administrativas do Pró-Gestão”. VOTAÇÃO: Conselheiro Gilmar Santa Rosa “Presidente, eu aprovo e inclusive reitero as minhas parabenizações à Equipe que demonstrou estar dando continuidade aos trabalhos, e

tenho certeza que os objetivos serão alcançados, e pode notar que são pessoas aguerridas, que demonstram interesse em assumir novos desafios e portanto estão de parabéns e me sinto satisfeito e aprovo as resposta que foram dadas”. Conselheiro Joel Nogueira “eu aprovo Presidente, e estou satisfeito com as resposta que foram dadas”. Conselheira Suelem Amoras “contemplada com a explanação, Presidente”. Conselheiro Narson Galeno “aprovo Presidente, parabéns pela continuidade do serviço”. Conselheiro Gláucio Maciel “eu acolho a justificativa Presidente e dou por atendido os quatros questionamentos que foram formulados pelo Conjunto de Conselheiros que subscreveram a inicial”. Conselheiro Paulo Ramos “eu aprovo Presidente, e quero aproveitar também para parabenizar toda a Equipe”. Conselheiro Paulo Vaz “eu aprovo também Presidente, que dei andamento”. Conselheiro Alexandre Medeiros “Presidente, plenamente satisfeito com as respostas apresentadas, parabenizar a Equipe e aprovo os esclarecimentos”. Conselheiro Elias Ferreira “eu aprovo Presidente”. Conselheiro Helielson Machado “satisfeito com as respostas”. Conselheiro José Casemiro “a Equipe é altamente qualificada, é um pessoal entusiasmado, tenho certeza que vai dar certo, e eu espero que eles tenham o apoio que necessitam para que as andem a contento, está contemplado”. Conselheiro Jackson de Oliveira (O Presidente Rubens Belnimeque, informou que o Conselheiro Jackson de Oliveira aprovou via chat da Reunião). Conselheiro Juliano Araújo “aprovo as respostas apresentadas pela Equipe e pela Presidência desse Conselho, satisfeítissimo”. Conselheiro William Tavares “aprovo as respostas e os esclarecimentos, e desejo boa sorte a Equipe Presidente”. O Conselheiro Álvaro Corrêa, devido a problemas de conexão saiu da sala e não conseguiu registrar o seu voto. DELIBERAÇÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, após a apresentação e discussão da matéria, RESOLVE: Acolher as justificativas da Diretoria Executiva da Amapá Previdência, e dar por atendido todos os questionamentos formulados pelos Conselheiros: Gilmar Santa Rosa Barbosa, José Casemiro de Souza Neto, Helielson do Amaral Machado, Jackson Rubens de Oliveira, Elias Ferreira Rodrigues, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, Juliano de Andrade Araújo e William Tavares da Silva, os quais subscreveram o Requerimento objeto da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, ano 2022. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque, apresentou o segundo ato a ser deliberado nos seguintes termos: Receber o documento (Relato Luana) apresentado como denuncia e remete-lo a Presidência da Amapá Previdência para adotar as providencias que o caso requer, conforme legislação vigente. VOTAÇÃO: Conselheiro Gilmar Santa Rosa “de acordo Presidente”. Conselheiro Joel Nogueira “de acordo Presidente”. Conselheira Suelem Amoras “de acordo Presidente”. Conselheiro Gláucio Maciel “de acordo Presidente”. Conselheiro Narson Galeno “e uma das providências Presidente, deve ser a notificação da pessoa para que ela formalize a denúncia. Aprovado, Presidente”. Conselheiro Paulo Ramos “eu concordo Presidente”. Conselheiro

Paulo Vaz “eu também concordo Presidente, de acordo”. Conselheiro Jackson de Oliveira (O Presidente Rubens Belnimeque, informou que o Conselheiro Jackson de Oliveira acompanha (via chat da Reunião). Conselheiro Alexandre Medeiros “de acordo com a propositura Presidente”. Conselheiro Elias Ferreira “de acordo Presidente”. Conselheiro Helielson Machado “de acordo”. Conselheiro José Casemiro “de acordo Presidente”. Conselheiro Juliano Araújo “Presidente, de acordo com a ressalva de que a ex - servidora apresente formalmente a administração, para prosseguimento da denúncia”. Conselheiro William Tavares “acompanho Presidente, que seja cumprido a formalidade, uma vez que já tomamos conhecimento da possível irregularidade, que seja encaminhada a administração para tomar as providências”. O Conselheiro Álvaro Corrêa, devido a problemas de conexão saiu da sala e não conseguiu registrar o seu voto. DELIBERAÇÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, após a apresentação e discussão da matéria, RESOLVE: Receber o Documento de autoria da ex- Servidora Luana Picanço de Sousa Braga, o qual foi apresentado pelo Conselheiro William Tavares da Silva, para que seja encaminhado à Diretoria Executiva da Amapá Previdência, a qual compete apurar se há elementos de autoria e materialidade, para abertura, em tese, de procedimento administrativo sindicante ou disciplinar. Por ser tratar de Direito Personalíssimo, a abertura de eventual processo sindicante ou disciplinar para a apuração dos fatos dependerá de apresentação formal da ex- Servidora. O Presidente Rubens Belnimeque falou “como agora o processo vai ser instaurado, apurado, não perde o objeto do pedido do Doutor Weber, e a gente dá a fala para ele dentro do processo e vamos instruir”. Nada mais havendo, o Presidente Rubens Belnimeque de Souza agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dezoito de outubro de dois mil e vinte dois.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joel Nogueira Rodrigues

Titular: Suelem Amoras Távora Furtado

Titular: Narson de Sá Galeno

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Elias Ferreira Rodrigues

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Helielson do Amaral Machado

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa
Secretária do Conselho Estadual de Previdência

HASH: 2022-1220-0011-5581

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e oito minutos,